ANNO LXV — NUMERO 202

SABBADO 7 DE SETEMBRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

BAHIA, 6 de Setembro, ás 2 horas e 35 minutos da tarde.

Foram eleitos em 1.° escrutinio, por esta provincia:

9.° districto, conselheiro Jeronymo Sodré Pereira (L);

10.° districto, Dr. Aristides Cesar Spinola Zama (L).

THEREZINA, 6 de Setembro, ás 11 horas e 25 minutos da manhã.

Foi eleito pelo 2.° districto desta provincia, em 1.° escrutinio, o padre Dr. Joaquim Sampaio Castello Branco (L).

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIE

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

I

Governava D. Affonso VI os antigos reinos de Castella e Leão que unidos a outros, que naquella epocha constituiam a peninsula Iberica, formam hoje os reinos de Hespanha e Portugal, quando por entre o fragor da guerra de reconquista, que durou cerca de oito seculos, sustentada maravilhosamente por aquelles povos heroicos contra os Arabes que no seculo VIII invadiram o continente europeu, appareceram dous principes francezes valorosos e esforçados pertencentes á casa dos Capetos, um que tinha por nome D. Raymundo, e o outro D. Henrique de Borgonha. Avidos de gloria e de renome alistam-se, ambos nas fileiras leonezas e castelhanas para combater debaixo do estandarte da cruz contra as poderosas legiões do Crescente.

Foram tantos os seus actos de bravura e tão preclaros os seus feitos, que el-rei D. Affonso para recompensar tão bons e leaes serviços lhes deu em casamento suas duas filhas: Dr. Urraca a D. Thereza. A primeira, filha legitima, casou com D. Raymundo; a segunda, filha natural, esposou D. Henrique.

D. Affonso VI segundo os usos e costumes daquella epocha, creou feudos e senhorios para seus genros, dividindo para isso em duas zonas a rica provincia de Galliza: a septentrional que era a parte mais importante, coube em dote a D. Urraca: e a meridional, que estende do rio Minho ao Mondego, pertenceu a D. Thereza, e foi chamada desde então —*Portocale* ou *Portogallo*, como recordação ou, para dizer, como continuação do nome que tinha sob a donomição Gallo-romana.

Por morte de D. Affonso succedeu-lhe no throno sua filha D. Urraca, volvendo por conseguinte á corôa de Castella e Leão o territorio, que aquella princeza levára em dote: ao passo que a parte meridional continuando em poder de D. Henrique começava a gosar de certa independencia, ainda que rendendo vassallagem á corôa de Castella, que imperava n'aquella porção da antiga Iberia.

Fallecendo o conde D. Henrique, a princeza D. Thereza continuou administrando os Estados, que constituiam o seu dote, mas dentro em pouco dividiram-se os seus vassallos em dous partidos, um que reconhecia a viuva de D. Henrique como legitima senhora daquelles dominios, e outro que proclamava seu filho como unico dono e chefe d'aquelle senhorio.

Rebentou a guerra civil com todos os seus horrores; correu sangue de irmãos em varios recontros; e tal foi o poder que adquirio o partido do joven D. Affonso Henriques, que a mãi teve de fugir para Castella e pedir soccorro aos antigos vassallos de seu pai D. Affonso VI, emquanto o filho assumia absoluta direcção do seu pequeno Estado.

Soccorrida D. Thereza por Gallegos, Leonezes e Castelhanos, ameaçou suffocar o fogoso principe arrebatando-lhe o nascente reino; porém elle para oppôr tenaz resistencia a seus contrarios alliados, reconhecendo a imperiosa necessidade em que se achava de dilatar os dominios e augmentar o numero dos vassallos, invadio os Estados dos Mouros seus visinhos, e foram tantos os prodigios, tamanhas as heroicidades e tão portentosos os seus feitos d'armas, que ao cabo de pouco tempo vio realisado o seu intento, graças ás terras e vassallos de que expropriou os mussulmanos.

Uma vez conseguido este resultado, allegando a sua ascendencia franceza, D. Affonso Henriques obteve o auxilio de muitos compatriotas de seu pai, e aproveitando-se das guerras de successão que por morte de D. Urraca se desencadearam em Leão e Castella, proclamou-se independente, fazendo-se reconhecer como tal pelo Papa, e obrigando-se a pagar ao Vaticano um imposto annual em troca desse reconhecimento.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Foi agraciado com o titulo de Barão de Pedro Affonso o Dr. Pedro Affonso Franco.

Sua Magestade o imperador assignou hontem a carta, dando plenos poderes ao Sr. Barão de Alencar, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil na Republica Argentina, para assignar a convenção de arbitramento.

Foram nomeados commendadores da Ordem da Rosa os seguintes Srs.: Barão de S. Leonardo, Dr. João Pinto de Castro, coronel Flausino Ferreira de Camargos e coronel Delfino Antonio de Carvalho (por serviços prestados aos Lycêos de Artes e Officios e Litterario Portuguez) e André Gonçalves de Oliveira; official da mesma ordem o Dr. João da Costa Lima Castro, e cavalheiro o 2.° official da directoria geral dos correios Feliciano José Neves Gonzaga.

Por serviços prestados á Sociedade Amante da Instrucção foram nomeados os seguintes Srs.: commendador da Ordem de Christo, João Alves Affonso; official da da Rosa, José Antonio de Oliveira Moraes; e cavalheiros, Antonio Augusto de Carvalho, José Ribeiro de Meirelles, João José da Silva Lima e Manoel Pereira Passos.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 31 do mez findo foram removidos, a pedido:

O juiz de direito Amancio Gonçalves dos Santos, da comarca do Rio Negro, de 1ª entrancia, na provincia de Amazonas, para a de Arassuahy, de igual entrancia, na de Minas-Geraes, e o juiz de direito Napoleão Silverio da Silva, da comarca de Arassuahy, de 1ª entrancia, na provincia de Minas-Geraes, para a do Rio Negro, de igual entrancia, na do Amazonas.

— Foi nomeado juiz de direito da comarca de Grajahu, de 1ª entrancia, na provincia do Maranhão, o bacharel Silvio Pellico Pereira Ferraz.

— Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos: do termo de S. João da Boa-Vista, na provincia de S. Paulo, o bacharel Francisco Cordeiro da Silva Guerra, e do de Jaguarão, na do Rio Grande do Sul, o bacharel Carlos Ferreira Ramos.

— Foi concedida a exoneração pedida pelo bacharel Joaquim Róxo Lima do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Monte-Alegre, na provincia do Pará.

Ministerio da Guerra

Foram promovidos:

Arma de artilharia. 3° batalhão—A capitão, o tenente Percilio de Carvalho Fonseca, para a 1ª bateria.

4° batalhão—A major fiscal, o capitão Marciano Augusto Botelho de Magalhães, por merecimento. A 1° tenente da arma, o 2° tenente Alvaro Fiusa de Castro. A 2° tenente da arma, o alferes alumno José Carlos Lamaignere Teixeira.

Arma de cavallaria. 9° regimento—A capitães: os tenentes Candido José de Medeiros, por antiguidade, para o 4° esquadrão: João Nepomuceno Pereira Lisboa, por estudos, para o 4° esquadrão.

10° regimento,—A major fiscal, o capitão Antonio Virgilio de Carvalho, por merecimento. A tenentes da arma: os alferes Frederico Augusto Falcão da Frota, por anguidade; Alvaro Guimarães dos Reis Motta, por estudos.

Arma de infantaria—18° batalhão—A' capitão, o tenente José Theodoro Pereira de Mello, por antiguidade, para a 1ª companhia.

Corpo de saude—A pharmaceutico capitão, o pharmaceutico tenente Honorato Caetano de Abreu. A pharmaceutico tenente, o pharmaceutico alferes Ignacio Pereira Borba.

Corpo ecclesiastico—A capellão capitão, o capellão tenente padre Telesphoro de Paulo Augusto por antiguidade.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1889

Abaixo assignadas, costureiras do Arsenal de Guerra.—Nesta data me dirijo ao Exm. ministro da guerra no sentido do que requerem as peticionarias.

Antonio Juvino da Fonseca.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.—Diga o Sr. fiscal dos bonds, e a elle remetteu-se a inclusa planta.

Honorio da Costa Monteiro.—Sim, de conformidade com o art. 4° da lei n. 2,036, de 1° de Agosto de 1889.

Tenente coronel Jorge Diniz de Santiago.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tenente José Carneiro Maciel da Silva.—Forneça-se.

João José Nunes.—Indeferido.

Reis & Santos.—Sim, com as restricções do estylo.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.—A' vista da informação do Thesouro Provincial, indeferido.

Anna Elysa de Oliveira Barros.—Informe o Sr. Dr. inspector da instrucção publica e cite o nome da professora que substitue a supplicante, d'onde foi transferida, e se já está em exercicio na nova cadeira.

Bacharel Bellarmino Guedes Correia Gondim.—Tendo sido declarado pelo Exm. Sr. ministro da justiça sem effeito o acto de recondução do supplicante, no cargo de juiz substituto da comarca de Timbaúba, e antes que concluisse o quatriennio, bem procedeu a Thesouraria de Fazenda, pelo que, não pode ser deferido o pedido que faz.

Manoel Antonio Ferreira Braga.—Por acto de 6 de Maio de 1878 foi o supplicante jubilado, e assim não pode ter deferimento na petição em que pede reintegração no cargo que occupava.

Bacharel José Joaquim Alves de Albuquerque.—Excede a quantia proposta á lei do orçamento que só o poder legislativo provincial pode ampliar.

José Firmino Ribeiro.—Concedo, na forma da lei.

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos.—Tem o supplicante direito á quantia de 318$000, e seu pagamento depende da condição estipulada na lei n. 1,927, o que se fará opportunamente quanto á gratificação de merito, tem o supplicante recebido desde a data de sua concessão, e nem tem direito a recebel a pelo periodo anterior á portaria de 24 de Julho de 1888, em vista do que dispõe o art. 141 do regulamento de 18 de Janeiro do mesmo anno.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 6 de Setembro de 1889.

O porteiro,
Francelino Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1081—Secretaria de Policia de Pernambuco, 6 de Setembro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Florentina de tal, alienada, até que possa ser transferida para o Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Balbina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1° districto de S. José, Arcelino Francisco da Silva e Josepha de tal, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2° districto de S. José, Felippe Jacob dos Anjos e Bellarmina Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 1° districto da Boa-Vista, Lupicinio Lourenço Carneiro Torres, Bellarmina Francisca do Amaral, Amalia Luiza de Oliveira e Luiz Alves de Macedo, por embriaguez e disturbios; Ursulina Maria da Conceição, Maria Alexandrina do Livramento, Joanna Maria da Conceição e Jovina Maria do Livramento, por embriaguez; João Alexandrino do Nascimento, Silvano Thomaz da Silva José Rodrigues de Freitas, João Ramos da Silva, Horacio Francisco do Nascimento e José Francisco Chaves, por disturbios.

— Assumio o exercicio da delegacia do termo de Cabrobó o respectivo 1° supplente, José Matheus de Lima.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2° districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Edmundo Fernandes de Barros, por haver ferido gravemente a Antonio de Souza Mello.

— No dia 1° do corrente e em terras do engenho Penedo de Cima, pertencente á freguezia de S. Lourenço da Matta, Faustino de tal, depois de ligeira altercação, decepou, com uma dentada, o labio superior de Francisco Ribeiro da Silva.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu a autoridade policial nos termos da lei.

— Communicou-me o delegado do termo do Cabo, que no dia 1° do corrente foi encontrado em terras do engenho Ilha o cadaver de um individuo de nome Manoel Romão, cuja morte, segundo a vistoria a que se procedeu, fora proveniente de antigos padecimentos.

— Pelo delegado do termo de Garanhuns foi recolhido em 30 do corrente ultimo á cadeia respectiva, o sentenciado José Dunires da Silva, que tambem está pronunciado no art. 257 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente d'esta provincia.— O chefe de policia, *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1889

Procuradoria de fazenda do Limoeiro, Basilio Gomes Pereira Rodrigues, collectoria de Goyanna, Bartholomeu Marques da Silva, Antonio Alves Barbosa e Anna Romeiro de Albuquerque.—Ao contencioso.

Francisco Avila de Mendonça.—A' Recebedoria.

Officio da Instrucção Publica, José Antonio de Moraes, Francisco Baptista do Rego, collectoria de Bôa-Vista, Obras Publicas, Alfandega, Presidencia, Presciliano Prisco Paes Barreto, Santa Casa, Vicente Ferreira de Araujo.—A' contadoria;

Manoel Antonio de Oliveira.—Certifique-se.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1889

Jeronymo Gomes de Mattos e Silva, Pedro Soriano do Espirito-Santo, Ernesto Castello Branco e Antonio Marcelino Alves da Costa.—Certifique-se.

Laurentino Pires de Carvalho.—A 1.ª Secção para os devidos fins.

DESPACHOS DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1889

Antero Lopes de Mendonça, Antonio Francisco da Silva Guimarães, Francisco Xavier da Cruz, Aleixo José de Oliveira, Raymundo Maria Moreira, João Claudio Martins Pereira, Jacintho Heliodoro da Silva e Candido Jovino da Costa Doria.—Certifique-se.

Dr. Feliciano Placido Poutual, Jovino de Carvalho Cavalcante, Prealle & C. e Herbert J. Perman.—Cumpra-se.

E. A. Burle & C.—Deferido, com relação ao 1.° semestre do exercicio corrente.

Joaquim Felinto Alves de Almeida.—Indeferido.

Francisca Margarida de Assis Silva.—Informe a 1.ª secção.

Joanna Maria da Conceição.—Indeferido, em vista das informações.

Adolpho José Alves de Carvalho.—Deferido em vista das informações.

Luiza Maria da Conceição.—Deferido.

INTERIOR

Noticias do sul do Imperio

O paquete francez *Nerthe*, chegado do sul hontem á tardinha, trouxe as seguintes noticias:

S. Paulo

Datas até 31 de Agosto;

— De 1 até 30 foram visados na secretaria de policia da capital 466 passaportes para o sxterior.

— No dia 26, no Amparo, José da Rita para defender-se de José Ferreira de Mattos, que o aggredira depois de uma pequena altercação, deu-lhe na cabeça com uma acha de lenha tão forte pancada que matou-o.

O criminoso foi preso.

Rio de Janeiro

Datas até 1 de Setembro:

— Foram concedidos os seguintes creditos á conta do extraordinario de que trata o decreto n. 10,181, de 9 de Fevereiro do corrente anno:

De 500:000$ á thesouraria da Parahyba;

De 1,000:000$ á do Ceará;

De 500:000$0 0 á do Rio Grande do Norte;

De 200:000$ á do Piauhy.

Bahia

Não rebeçemos folhas dessa provincia.

CORRESPONDENCIAS

CIDADE DE TAQUARETINGA em 31 de Agosto de 1889

Ainda fatigado, de volta de Vertentes, onde estive no pleito eleitoral, vou escrever-lhe.

O mez hoje concluido, póde-se dizer que foi aqui todo de eleição, e a se esperar pela realisação do boatos ultimos espalhados, tudo se teria acabado.

O partido conservador sempre aqui pujante devia tambem soffrer seu terror, e assim nas vesperas do pleito chegou o capitão Theotonio de Carvalho com praças que reunio ao destacamento desta cidade e aquartellou a 16 metros mais ou menos da igreja de Vertentes, sendo o numero de praças superior á vinte.

O Dr. Praxedes Pitanga cá esteve de 23 até [illegible] quando ao terminar a eleição, retirou-se [illegible] Recife.

O [illegible] foi o seguinte:

[illegible]selheiro Gonçalves Ferreira 104 votos, [illegible] Praxedes Pitanta 36 e 1 em separado.

Faltaram [illegible]2 votantes.

Terminaram os trabalhos felizmente sem o menor incidente.

Apresentaram um protesto futil e banal, que a mesa aceitando contra-protestou, adherindo ao contra-protesto grande numero de conservadores.

O mais corre por aqui *comme il fault*.

A 3.ª sessão do jury foi convocada para o dia 16 do proximo vindouro.

Tem havido alguns chuveiros e o thermometro oscilla de 18° a 22° centigrados.

Ainda continuão os generos nas feiras com alta de preço, e as safras de café e algodão pouco promettem pela falta de chuvas no devido tempo.

Au revoir.

FINANÇAS E COMMERCIO

Teve o mais brilhante exito a subscripção inaugurada no dia 28 de Agosto ultimo para o emprestimo de cem mil contos, tendo se elevado a somma subscripta na praça da corte a cento e cincoenta e dous mil contos, assim distribuidos, tomados pelo Banco Internacional, Banco do Brazil, Banco Rural e Banco Commercial.

Houve propostas de 91, 92 até 94.

Além dos bancos que garantiram a operação, a acreditada casa Fonseca Cunha tomou directamente ao thesouro a quantia de onze mil e duzentos contos; e o Sr. Visconde de Figueiredo recebeu no mesmo dia da Europa um telegramma pedindo cerca de 10 milhões sterlinos.

***

O *Herald* de Nova-York publicou a 20 do mez passado um telegramma de Washington, dando noticia do relatorio que ao governo dos Estados Unidos apresentou o Sr. general H. Clay Armstrong, sobre o commercio do Brazil com os Estados Unidos.

Esse telegramma é o seguinte:

« Em relatorio ultimamente dirigido ao ministerio dos estrangeiros informa o Sr. Armstrong, nosso consul geral no Rio de Janeiro, que o parlamento brazileiro, na ultima sessão, autorisou o governo a negociar um tratado de commercio com os Estados-Unidos.

Actualmente o Brazil tem grande desejo de conseguir nos Estados-Unidos mercado permanente e lucrativo para seu assucar. »

Diz o Sr. Armstrong:

« Assim como os estadistas norte-americanos comprehendem que a sahida natural para o excesso da producção dos Estados-Unidos se encontra na America Central e Meridional, na mesma forma os estadistas brazileiros consideram os Estados-Unidos como mercado natural para o café e o assucar do Brazil.

Para conseguir este mercado estão dispostos estou certo, a fazer valiosas concessões. Pelo menos é este o sentimento actual. Se deixarmos passar, porém, ensejo tão azado, é possivel que a modificação das circumstancias do paiz dê lugar á influencia de causas diversas. »

Segundo o mesmo telegramma, o relatorio do Sr. Armstrong trata tambem da industria fabril do paiz, a qual, no seu entender, ainda se acha em sua infancia, mas vai crescendo de dia para dia.

***

A entrada do corrente anno de generos alimenticios nos mercados de Paris, comparada á de 1888, dá indirectamente idéa do momentaneo augmento da população da grande cidade.

Tomando ao acaso um dia, o de 11 de Junho, verificou-se terem entrada naquelles mercados (kilogrammas):

	11 Junho 88	11 Junho 89
Carne de açougue	109.000	158.800
Aves	29.900	38.000
Peixe	23.900	37.200
Legumes	423.400	1.051.600

Estes dados parecem indicar que a população augmentou de cerca de metade No emtanto, nota-se um facto singular; ao passo que o consumo de ovos e de manteiga tem sido agora menor do que no ultimo anno, o ventre de Paris tem ingerido 50 % de carnes salgadas mais do que em 1888.

Attribuem em grande parte o extraordinario augmento destes ultimos productos ás numerosas refeições ao ar livre nos taboleiros de relva da Exposição.

***

Na corte cobra o Estado impostos de 38 353 pennas d'agua nas casas da cidade.

***

São isentos na corte da contribuição do imposto predial 1.035 predios, cujo valor locativo sobe a 5.374:165$000.

Desses predios pertencem 291 ao Estado, 172 á Corôa e 368 á Santa Casa.

INDUSTRIAS E ARTES

Attrahe actualmente a attenção na exposição universal o caminho de ferro Girard, installado na esplanada dos invalidos e á cujas experiencias correspondeu o exito mais completo.

O caminho de ferro de que se trata, não se parece em nada com os que existem; não leva comsigo a força que o anima, nem dispõe de rodas; caminha sobre patins. Estes patins, do comprimento de 40 centimetros e da largura de 25 approximadamente, apoiam-se em *rails* chatos, de largura identica. O interior é vasio.

Imaginem-se espessas caixas de ferro, quadradas e sem tampa, que se tivessem voltado sobre os *rails*. De uma á outra extremidade do comboio, todos os patins são postos em communicação por meio de tubos, com um reservatorio collocado no wagon da frente e que contêm agua e ar levemente comprimido.

Para o comboio caminhar, o machinista abre uma torneira; a agua dos reservatorios, sob a acção do ar que pesa sobre ella, affiue violentamente aos patins, que por si proprios, sob a pressão da agua, se erguem um pouco, e a camada liquida de alguns millimetros que se interpõe então entre o patim e o *rail*, auxilia a fricção das duas superficies metallicas, e assim basta um pequeno esforço para desde esse momento por o comboio em movimento.

Quanto á força motora, cada um dos wagons é munido, por baixo, de uma turbina rectilinea, que corre no sentido da sua extensão, sendo que por baixo da terra, em toda a extensão da linha, corre um cano no qual machinas a vapor estabelecidas de dez em dez, vinte ou quarenta kilometros sustentam a agua á uma pressão relativamente fraca (20 ou 25 kilogrammas bastam). Esta agua chega por tubos cujas ajustagens emergem sobre a via á altura das turbinas dos wagons.

Quer-se avançar?

Abre-se a primeira ajustagem: a agua sae e vem bater com força na turbina, pondo-a em movimento, e ao mesmo tempo o comboio com o qual fórma corpo. O comboio caminha e por detraz d'elle a ajustagem fecha-se automaticamente. A velocidade adquirida impelle o comboio até á segunda ajustagem, que se abre á sua passagem e se fecha depois, e assim successivamente.

O machinista póde, na machina, não só abrir e fechar as ajustagens que se apresentam, mas tambem moderar a marcha e, por consequencia, diminuir ou precipitar á sua vontade a velocidade, que está calculada em 200 kilometros por hora, isto é, tres ou quatro vezes a rapidez dos expressos francezes.

Para parar fecham-se as ajustagens e a torneira que distribue a agua pelos patins; essa paragem realisa-se no espaço de alguns metros, sem freio de nenhuma especie, sem abalo e unicamente pelo peso do comboio.

Esta invenção data já de 1854.

O seu autor, Luiz Domingos Girard, conhecido pelas suas invenções e adaptações hydraulicas, havia já procedido á algumas experiencias, quando sobreveio a guerra de 1870; e durante o cerco de Pariz, um dia que o inventor se dirigia em companhia de algumas pessoas em um vapor aos postos avançados, uma descarga de fuzilaria foi disparada da margem por uma patrulha prussiana: Girard cahio morto.

Contava apenas 48 annos.

Os seus planos e privilegios foram vendidos e só ha annos é que o engenheiro Barre conseguio descobrir os que diziam respeito ao caminho de ferro. Foi elle, pois, quem lhe introduzio notaveis aperfeiçoamentos e poz agora em pratica, graças a auxilios particulares pecuniarios que recebeu de varios amigos.

Não sei se o custo d'este caminho de ferro ficará mais caro do que o actual, mas em todo caso, se chegar a utilizar-se produzirá uma verdadeira revolução no systema de viação accelerada.

A parte que se acha installada na esplanada dos invalidos tem 180 metros de extensão.

***

Na ultima sessão do Instituto Polytechnico o Sr. Dr. Collatino Marques de Souza Filho realizou a sua conferencia annunciada, tratando da *cultura do algodão do Brazil*, occupando por uma hora a attenção do Instituto.

Descreveu minuciosamente todas as operações desta importante cultura, desde a escolha da localidade para um algodoal até a colheita e o seccamento do algodão

Nesta interessante conferencia o orador estabeleceu como preceitos certas regras que devem ser seguidas pelos agricultores afim de obterem o melhor exito de suas plantações.

Comparou a cultura do algodão no Brazil com a da Algeria e a dos Estados-Unidos, mostrando os cuidados, que nestes paizes têm merecido tão importante cultura.

Fez longas e minuciosas considerações sobre a pathologia do algodoeiro, descrevendo todas as molestias e parasitas, que atacam esta planta cultivada.

Terminando, faz votos para ver melhorada esta importante cultura porque, se ella assim continuar, abandonada como está dos methodos scientificos, terá forçosamente de desapparecer do Brazil em presença dos famosos algodões da Algeria e dos Estados Unidos.

***

Entre numerosas estatisticas organisadas para a Exposição Universal de Pariz, uma foi exhibida no Palacio das Artes Liberaes, relativa ao jornalismo ou industria jornalistica em todo o mundo.

E' a Allemanha que a este aspecto campeia á frente do movimento intellectual, representada por 5,500 folhas, entre as quaes 800 quotidianas.

A' Allemanha segue-se a Inglaterra com 3,000 folhas, das quaes 809 diarias.

A França conta 2,819; a Italia 1,400; a Austro-Hungria 1 200; a Hespanha 850; a Russia 800; a Suissa 450, etc.

Possue emfim a Europa 20,000 folhas.

A Asia conta 3,000 e a Africa 200.

Na America publicam-se 12,500, nos Estados Unidos, 700 no Canadá, etc.

Na Oceania ha 700, na Austria, etc.

Calcula, emfim, o *Gutenberg Journal* que existe no globo uma folha para cada grupo de 82,600 individuos.

***

Já o dissemos: Carlos Gomes chorou quando soube que seus patricios foram mais indifferentes á sua musica do que os Italianos e os Argentinos de Buenos Ayres!...

Talvez dessas lagrimas nascesse o heroico pensamento de sujeitar de novo a *Fosca* ao julgamento da platéa de Milão. Commettimento herculeo, no qual Carlos Gomes arriscava tudo gloria e vida!

Venceu!

Victoria immensa, como jámais presenciou o mundo musical!

Não fallaremos de applausos, de chamadas á scena, de ovações, de orchestras em pé, etc., etc. Tudo isso é velho; é de praxe quando se trata de Carlos Gomes.

O que ha de novo nessa victoria, o que a colloca acima de tudo, é a seguinte estatistica da estação lyrica do theatro Scala em 1872—73:

1. Fosca, de Carlos Gomes	15 vezes
2. Africana, de Meyerbeer	14 »
3. Sapho, de Pacini	11 »
4. Aida, de Verdi	6 »
5. Cinq Mars, de Gounod	5 »
6. Somnambula, de Bellini	3 »
7. Traviata, de Verdi	3 »
Total das representações	57

E' impossivel maior triumpho! Conseguir não só se fazer comprehender como popularisar opera tão eximia como essa incomparavel *Fosca*!

Em Milão, no proprio theatro Scala, que, em 1873, mal a comprehendera no turbilhão do combate travado por melodistas e wagneristas!

Mas essa *Fosca* é realmente um prodigio musical.

TRANSCRIPÇÕES

Sempre os mesmos

(*Nação*, da corte)

O partido liberal na presente situação, que pouco mais de dous mezes conta de duração, vai demonstrando a mesma perfeita sinceridade de conducta com que em todas as epochas edificou o paiz.

O partido que em 1842 sublevou duas provincias do imperio por amor da abolição da lei de 3 de Dezembro de 1831, da lei da interpretação do acto addicional e da lei da creação do conselho de estado, subio ao poder d'aquella epocha á esta parte não menos de quatro vezes. dispoz de camaras unanimes ou de fortes maiorias, mas não só não reformou as ditas leis, senão usou e abusou sempre dos recurssos que ellas deram ao governo para manter a ordem publica, ao sentido da compressão do voto e de seus interesses partidarios.

O partido que para combater as medidas financeiras que as circumstancias de 1860 impunham ao governo como providencia de salvação publica, e para minar a influencia conservadora, felizmente representada então por uma pleiade de illustres estadistas, ainda hoje gloria e orgulho da nação, inventou o famoso circulo de ferro, ascendeu ao poder logo após, manteve as leis que combatera, aggravou-as com as medidas dictatoriaes dos famosos decretos de 1864 sobre fallencias e creou não um só, mas diversos circulos de ferro nas provincias do imperio, sobre que a celebre *liga* estendeu sua nefasta influencia e cobrio de ruinas.

O partido que arvorou a bandeira de *reforma ou revolução* por amor de um programma, tão vasto em sua comprehensão como sem razão de ser em muitas de suas partes, subio ao poder, constituio sua camara unanime, sem embargo da lei do terço, que garantia a representação da minoria conservadora, graças, já se sabe, ao costumado systema de compressão com que escandalisa o paiz sempre que maneja as rédeas do governo, como estamos presenciando.

Pois bem: não reformou cousa alguma, não realisou uma só das promessas contidas no vasto programma, pois que a reforma eleitoral pelo systema directo censitario foi antes obra do partido conservador representado no Senado, já pelo concurso de seus votos que preponderam nas deliberações, já pela feição da reforma que certamente não era liberal. Se *a reforma* se não fez, menos *a revolução*, graças á consummada prudencia com que o partido conservador em opposição sóe affrontar e vencer a sanha de seus adversarios.

O partido que ainda ha dous mezes subia ao poder com um programma votado em congresso, em que entre outras primavam as idéas de reforma do conselho de estado, de autonomia da administração municipal, da effectividade do direito de reunião, da abolição da guarda nacional e da verdade do orçamento, acaba de demonstrar mais uma vez a seriedade de suas promessas e a lealdade de seu procedimento.

Com effeito: preparou a promettida reforma do conselho de estado, enchendo esta corporação de um abundante pessoal politico, que jámais contou!

Prepara a reforma da autonomia municipal despojando a municipalidade da côrte da rudimentar attribuição de distribuir pela massa de seus credores a importancia do emprestimo autorisado por lei, por ella contrahido e approvado pelo governo! O recente aviso, expedido pelo ministro do imperio, ficará em nossas collecções de actos officiaes como o triste padrão do liberalismo ministerial e da decadencia da instituição municipal nesta capital!

A effectividade do direito de reunião! Que o diga como a entende o ministerio o recente edital do chefe de policia da côrte, confiscando o direito de reunião qual se acha constituido e garantido por nossas leis, sempre uniformemente applicadas sob o regimen de todos os partidos no imperio!

O antigo motte da abolição da guarda nacional, por amor do qual se promettera *uma revolução*, não é mais tomado ao serio: pelo contrario, reorganisa-se com apparato a guarda nacional como recurso para matar a revolução e a republica!

A verdade do orçamento!

Merece-lhe culto entranhado um governo, cujos dias se contam por actos de desregramentos no dispendio dos dinheiros publicos! Em que verbas do orçamento achou o governo recursos para essa apparatosa embaixada aos Estados-Unidos, que préviamente se sabe nenhum resultado proficuo poderá produzir? Para essa audaciosa delapidação da fortuna publica que sob o titulo seductor de—auxilios á lavoura—enche as algibeiras de meia duzia de amigos, atiça a cubiça de outros, mas arruina as finanças do imperio sem proveito real da lavoura, e, o que mais é, constitue na occasião empirico expediente de suborno eleitoral? Para essa desordenada distribuição de soccorros publicos. com a qual já não só nas provincias do norte, flagelladas pela secca, real ou simulada, mas até na altiva e sobria provincia de Minas-Geraes, pretende o governo conquistar ignobil triumpho nas urnas no dia 31 de Agosto?

Sempre os mesmos eternos comediantes!

O governo e a corrupção eleitoral

(*Nação*, da corte)

E' singular a defesa que o ministerio produz de sua conducta quanto aos meios corruptores por elle empregados para o bom exito da campanha do dia 31 do corrente mez.

Accusado pela opinião publica imparcial de haver posto mão temeraria no cofre dos dinheiros publicos, que a situação conservadora deixou repleto com 10.000:000$ de saldo no thesouro e £ 3.800.000, em Londres, sem lei que o autorisasse, sem aquiescencia da camara que o indultasse, como praticou o seu antecessor, o ministerio nos vem convidar para rendermos graças a Deus pela audacia com que commetteu tão feio delicto!

Accusado de haver desviado os recursos do Estado de sua applicação legal, não para auxiliar a lavoura, mas como engodo corruptor destinado a envenenar a fonte da soberania nacional na proxima eleição do dia 31, o ministerio nos vem dizer que a tentativa não será uma promessa vã, feita antes da eleição no intuito de illaquear o voto, mas acto, isto é, suborno que se ha de consumar, sendo pago o preço ainda depois da eleição?

Accusado de haver empregado a formula de auxilios á lavoura como simples engodo eleitoral, e não para soccorrer esta industria em suas necessidades reconhecidas, redundando o sacrificio do Estado em proveito exclusivo de bancos necessitados e de especulações nas praças commerciaes, o ministerio vem ancho de si invocando como defesa a cumplicidade destes interessados, e os applausos, aliás naturaes e bem explicaveis, que elles teem entoado á sua politica esbanjadora!

Accusado de não haver acautelado convenientemente os interesses do Estado e os pretendidos beneficios á lavoura nos contractos celebrados com os bancos favorecidos, exigindo destes que alternassem com capitaes proprios as prestações com que o thesouro se compromettia a entrar, o ministerio nos responde que a honorabilidade de estabelecimentos de credito desta metropole não permittiria a estes realisar uma operação commercial de lucro certo sem arriscar capitaes proprios!

Concebe-se que o réo accusado de haver praticado um delicto, aggravado pelo abuso da confiança nelle posta, pela fraude e pelo ajuste com mais pessoas para perpetral-o, procure defender-se negando o facto ou attenuando a sua gravidade Estava porém reservado ao ministerio perverter as idéas moraes até o ponto de exibir, não já por defesa, mas como glorificação de sua conducta a audacia do delicto, a fraude e a aleivosia com que o commette, a cumplicidade e o interesse de seus co-réos!

PERNAMBUCO

London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,250:000
« « Pago	»	625:000
Fundo de reserva	»	360:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 31 DE AGOSTO DE 1889

Activo

Letras descontadas		103:213$370
Letras a receber		1,111:877$760
Emprestimos, contas correntes e outras		2,211:086$460
Garantias por contas correntes e diversos valores		681:121$620
Caixa em moeda corrente		786:134$980
		5,193:434$190

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	596:242$060	
Fixo e por aviso	1,724:947$120	2,321:189$180
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,976:620$370
Diversas contas		895:522$640
Letras a pagar		102$000
		5,193:434$190

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de Setembro de 1889.
W. H. Bilton, Gerente
Robt G. King, Contador interino.

REVISTA DIARIA

Ministerio da Agricultura—A' presidencia de Pernambuco foi expedido o seguinte aviso:

« Copia.—Ministerio dos Negocios da Agricultura Commercio e Obras Publicas.—Gabinete. Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 1889. Illm. e Exm. Sr.—A maior parte ou a quasi totalidade das concessões feitas, em longo periodo de annos, para descobrimento e lavra de minas não tem produzido senão sacrificio esteril dos esforços empregados mais ou menos energicamente pelos concessionarios, contando-se em grande numero os que, após as primeiras tentativas, de todo teem interrompido os trabalhos executados, incorrendo as concessões em caducidade, como unico fructo da diligencia e do tempo e das despezas consumidas.

« Este estado de cousas perdura ha muito, sendo notorio o abatimento da industria da mineração entre nós, ao passo que a variedade e abundancia das riquezas do sub-sólo, bem patenteadas em diversas regiões do imperio, promettem e asseguram desenvolvimento e pujança a este ramo da actividade nacional, com grande resultado para a fortuna particular e para a fortuna publica.

« Não cabe na esphera da acção administrativa remover de prompto as difficuldades que estão estorvando o progresso da industria da mineração entre as quaes avultam a falta de vias economicas de communicação, a carencia do numeroso pessoal habilitado que este ramo industrial exige, e, como consequencia natural, o retrahimento dos capitaes que o malogro de tantas concessões parece intimidar cada vez mais.

« Tanto quanto estiver, porém, na alçada do governo imperial, nada será poupado para, pelo menos attenuar os obstaculos que teem constrangido a iniciativa individual e estimular nesta direcção o espirito de empreza.

« Com este empenho, que convém tornar conhecido, afim de despertar aquella iniciativa por parte de homens idoneos para encaminhar a bom exito emprezas desta ordem, declaro a V. Exc. que, revogado nesta parte o aviso circular n. 87 de 20 de Outubro de 1887, não só concederá o governo para as pesquizas relativas ao descobrimento e caracterisação das minas o praso que as circumstancias indicarem como necessario, mas dará autorisação a cada concessionario para lavra de tantas datas mineraes quantas forem precisas, á vista das condições locaes, distancias e outros requisitos, para assegurar a remuneração do capital pela permanencia do trabalho e certeza dos seus resultados, evitando-se por este modo que, circumscriptas a pequena area de uma só data mineral, offereçam em muitos casos as concessões campo insufficiente á actividade util.

« Para este fim terá V. Exc. em attenção muito particular, nas informações que a tal respeito houver de prestar-me, a indicação do praso e do numero de datas, segundo for aconselhado pelas condições locaes, considerando a situação das jazidas, a distancia que as separa dos povoados mais proximos e os meios de communicação existentes organisados ou projectados.

« O que confio do zelo e discernimento, esperando que V. Exc. prestará a este objecto a maior consideração.

« Deus guarde a V. Exc. — *Lourenço Cavalcante de Albuquerque*, Sr. presidente da provincia de Pernambuco ».

Actos officiaes—Por actos da presidencia da provincia de ante-hontem:

Foi nomeado Feliciano da Cunha Cavalcante para exercer o cargo de delegado litterario de Goyanna, em substituição de Manoel Paulino da Cunha Barreto, que não aceitou o referido cargo.

Prorogou-se por 60 dias com vencimentos na forma da lei, a licença ultimamente concedida ao professor da cadeira de ensino primario da Estrada Nova de Beberibe, José Firmino Ribeiro, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Funccionarios publicos—Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial, foi dirigido ante-hontem pela presidencia da provincia o seguinte officio:

« 3.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 5 de Setembro de 1889.—Nos pagamentos que tiver de fazer a titulo de vencimentos dos funccionarios publicos, cumpre que attenda em primeiro lugar aos que se acham mais atrazados, afim de equiparar a situação dos que teem direito a receber o que se lhes deve.

Outrosim, envie Vmc. á esta presidencia a lista dos funccionarios a que me refiro com as precisas indicações de tempo e vencimentos a que tiverem direito, não permittindo a menor excepção nas instrucções que expedir á pagadoria, em cumprimento desta ordem, que vigorará até que todos se achem em iguaes condições. Deus guarde a Vmc.—*M. Alves de Araujo.*—Sr. inspector do Thesouro Provincial. »

Gremio dos Professores Primarios—Da Secretaria da Presidencia nos foram remettidos para publicar os seguintes officio e representação do Gremio dos Professores Primarios:

« Gremio dos Professores Primarios, Recife, 2 de Setembro de 1889.

« Illm. e Exm. Sr.—O conselho do Gremio dos Professores Primarios tendo em vista o cumprimento do art. 30, § 6.º de seus estatutos, de que remette um exemplar a V. Exc., dirigio o anno proximo passado uma representação á Assembléa Provincial no sentido de solicitar della diversas medidas tendentes ao melhoramento do ensino primario e do magisterio que o dirige; medidas que não foram tomadas em consideração, em virtude de atarefamento da mesma Assembléa: agora, porém, que acaba ella de autorrisar V. Exc. a fazer a reforma da instrucção publica, aproveitando o Gremio a opportunidade, vem impetrar a attenção de V. Exc. para o que contem dita representação, cuja copia acompanha o presente e pede venia para apresentar alguns additivos referente ao assumpto da alludida representação.

« O conselho do Gremio aproveita o ensejo para manifestar á pessoa de V. Exc. os protestos do mais profundo respeito e alta consideração. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente da provincia.— *Augusto José Mauricio Wanderley*, presidente.—*José Luiz de França Torres*, 1.º secretario. »

« Representação do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco:

« (Copia) Augustos e dignissimos representantes da provincia.—O conselho do Gremio dos professores Primarios, cumprindo uma das attribuições de seus estatutos, vem ante Vv. Excs. reclamar algumas medidas tendentes ao interesse do magisterio primario desta provincia; interesse que não é outro senão o da mesma provincia, visto que muito terá ella de lucrar com a instrucção elementar fornecida convenientemente aos seus jovens patricios.

« E' das vantagens e regalias promettidas legalmente aos mentores que resultam bom gosto e dedicação acurada pelo ensino e real aproveitamento deste. Ao contrario disto, desde que se crearem disposições regulamentares, que, a pretexto de *evitar abusos* venhan cercear garantias consequentes a certa ordem de deveres e obrigações, que em successivas reformas tendem a augmentar, não é possivel de esperar desses mentores a mesma satisfação, o mesmo enthusiasmo, que nelles existia em virtude daquellas garantias, que julgavam seguras, das quaes foram bruscamente privados; ficando-lhes em compensação do muito que fizeram para gozal as, o desengano de que trabalharam em vão, o desanimo emfim.

« O conselho do Gremio, firmado nas considerações expendidas, vem solicitar a Vv. Excs. o seguinte:

« 1ª *A suppressão* dos arts. 38, 39 e 40 do regulamento vigente, visto verificar-se do quadro de que tratam os artigos citados, a extincção de cadeiras em muitos lugares onde são ellas necessarias, resultando ficarem avulsos muitos professores cujos serviços, não obstante poderem ser aproveitados, occupando elles o lugar de adjuntos em cadeiras muito frequentadas, não serão, todavia tão valiosos, como sendo prestados naquellas cadeiras, das quaes terão forçosamente de ser afastados.

« 2ª *A suppressão* do § 1· do art. 53, e bem assim os arts. 54, 55. 55 e 57, os quaes exprimem uma prevenção odiosa contra o professor, que, segundo o mesmo regulamento e as instituições que lhe dizem respeito, deve ter provado não só capacidade intellectual para bem ministrar o ensino, como grão de moralidade sufficiente para se conduzir convenientemente no magisterio. No caso de notar-se a falta ou escacez de frequencia em uma escola, conforme está cogitado nos referidos § e artigos, cumpre primeiramente averiguar d'onde nasce o mal e nunca intentar-se processo contra o professor, que, por semelhante arma pode ser victima de vinganças mesquinhas de caracter politico ou de qualquer outra natureza.

« 3.ª *A suppressão* do art. 59. pois que os regulamentos anteriores sempre deram como maximo da frequencia 12 alumnos, sem que a diminuição deste numero motivasse prejuizo para o professor. A frequencia de menos de 12 alumnos apenas collocava a cadeira no caso de ser supprimida ou mandada para lugares da mesma comarca ou freguezia mais accessiveis á concurrencia de alumnos. Entretanto, o actual regulamento pretende ao que parece, responsabilisar o professor por esta falta, *castigando-o* com o desconto da 5ª parte de seus vencimentos! E' esta, com effeito, entre as citadas, a mais odiosa das disposições do regulamento vigente, visto que não cogitando os motivos que dão lugar a ausencia dos alumnos em uma escola, attribue esse facto exclusivamente a influencia do professor, quando, ao contrario, cala bem no animo de todos a convicção de que nenhum delles contribuirá propositalmente para isto.

« 4ª *A substituição* do art. 116 e seus §§ por outro mais equitativo e rasoavel. O artigo mencionado marca um praso enorme para vitaliciedade dos professores, pondo-os assim ao desabrigo de garantia alguma por occasião de se querer tramar contra elles qualquer mal, é uma verdadeira arma politica que pode ser manejada á vontade dos chamados *mandões de aldeia* em cujas iras tiver a infelicidade de incorrer o professor. Relativamente a nomeação dos professores sem concurso, de que trata tambem o mesmo art acha o conselho do gremio que isto só deveria ter lugar no caso de que se admittisse que os titulados pela Escola Normal servissem como adjuntos no encetamento de sua carreira no ensino. No caso contrario, o concurso é uma garantia para os concurrentes e principalmente para o mesmo ensino

« 5ª. *Revogação* do art. 125 do actual regulamento e substituição delle por todas as disposições referentes ao caso e consignadas no capitulo VIII arts. 144, 145, 146, 147 e 148 do regulamento de 7 de Abril de 1879, expedido em virtude da lei n. 1344 de 18 de Fevereiro do mesmo anno. A actual gratificação de 200$000 foi creada pelo regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, como uma recompensa do tempo de serviço relativo a 15 annos, tendo, portanto, desapparecido a gratificação, que até então era dada na razão da 5ª parte dos vencimentos ora sendo pelo regulamento vigente restabelecida esta e recusada aquella, é de justiça que a referida gratificação continue a ser a mesma, que determinavam os anteriores regulamentos, e não a de 200$000; pois que, a prevalecer esta, importa isto o mesmo que ter a lei effeito retroactivo evidentemente contrario ao art. 197 n. III da constituição do imperio.

« Alem disto vê-se que fica nivelado o merito de muitos professores com o dos que para terem jus a essa pequena quantia, apenas se deviam sujeitar á uma prova de tempo, emquanto que os outros passam por um processo minucioso perfeitamente identico ao que era exigido para a obtenção da gratificação de merito estabelecida pelos antigos regulamentos.

6.ª A *dispensa* de nova prova (art. 139) para ser computada na jubilação do professor a gratificação de merito, uma vez que haja elle completado 25 annos de exercicio em seu magisterio; ficando assim revogado o § 3º do art. 180 do mesmo regulamento. O regulamento de 7 de Abril de 1879 em seus arts. 187, 188, 189, 190, 181 e 192 está de perfeito accordo com os intuitos do Conselho do Gremio.

« 7.ª A revogação dos effeitos do art. 263, visto que é elle contrario á classificação das cadeiras por entrancias: e não é justo que o professor removido por accesso de qualquer ordem, deixe de receber os vencimentos relativos á cathegoria da cadeira que passa a reger.

« Expostos como se acham os pontos capitaes que no conceito do Conselho do Gremio merecem ser attendidos, espera o mesmo Conselho que Vv. Excs. terão em muita conta o interesse que taes pontos devem inspirar.

« Considerando ainda o conselho do Gremio no muito que ha de detrimentoso aos professores no regulamento em questão, não pode deixar de contristar se com a falta de justiça n'elle revelada contra uma classe digna incontestavelmente de melhor sorte.

« Quando se quizesse argumentar com a falta de habilitação de alguns professores ou mesmo de muitos que nestes ultimos tempos têm sido nomeados indevidamente, ainda assim não prevaleceria o alvitre das disposições contidas no actual regulamento; porque grande parte dos professores da provincia que trabalhosa e mui legalmente conseguiram suas nomeações, nenhuma culpa têm de que por circumstancias estranhas aos interesses da instrucção publica, fossem taes individuos encarregados da honrosa missão do ensino, sem, todavia, (com raras excepções) a poderem exercer criteriosamente; e seria altamente injusto que se promulgassem leis relativas sómente á *insufficiencia* destes, esquecendo o muito que merecem os outros, os quaes incontestavelmente constituem a maioria.

« O Gremio, Exms. Srs., lamenta esses desvios occasionados pela pouca importancia que se ha ligado a um dos mais interessantes ramos da administração da provincia e que deveria constituir o mais seguro baluarte de seu engrandecimento.

« Deseja que os professores da provincia se colloquem na altura de seus honrosos fins, e por isso vem pedir para elles todas as garantias e incentivos que lhes desenvolvam o estimulo e animem na confiança de um futuro melhor, futuro que deve ser o resultado dos esforços empregados no louvavel cumprimento de sua nobre missão.

« Confia o conselho do Gremio que Vv. Excs., devotados como são, aos mais sagrados dictames de justiça e de patriotismo, não recusarão attender a todas as medidas acima indicadas.

« Nestes termos o conselho do Gremio—E. R. Mcê.

« Recife, 8 de Outubro de 1888.
Presidente—Antonio Candido Ferreira.
Vice presidente — Hermelindo Elizeu da Silva Caneca.
1º secretario—Augusto José Mauricio Wanderley.
2º secretario — Christovão de Barros Gomes Porto.
Orador—Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Thesoureiro—Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Conselheiros—José Luiz de França Torres, Maria Priscilliana Vilella dos Santos e Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres.

(Sellada com uma estampilha de mil réis legalmente inutilisada)

Additivos

« 1º O provimento das cadeiras de instrucção primaria annexas a estabelecimentos de instrucção secundaria, será feita por accesso, pela forma estatuida na lei n. 1,754 de 5 de Junho de 1883.

« 2º Os professores de aulas nocturnas somente perceberão sua gratificação quando leccionar 12 alumnos pelo menos, de frequencia mensal.

« 3º O tempo de serviço em aulas nocturnas será contado na razão da 4ª parte, não só para as jubilações, como tambem para a obtenção da gratificação de merito e de antiguidade.

« 4º A gratificação de antiguidade passará por morte do professor á viuva e filhos menores do mesmo.

« Recife, 3 de Setembro de 1889.
Augusto José Mauricio Wanderley, presidente.
José Luiz de França Torres, 1º secretario. »

Sete de Setembro—Fazem hoje 67 annos que, nos campos do Ypiranga, foi proclamada a independencia do Brasil, glorioso acontecimento que nos tornou um povo livre e autonomo, dando-nos lugar distincto no concerto das nações americanas.

Por esse motivo haverá salvas ás 6 horas da manhã, á 1 hora e 6 da tarde; estarão fechadas as repartições publicas, e içarão o pavilhão nacional os estabelecimentos publicos, que serão illuminados á noite.

O Club Carlos Gomes, commemorando sua fundação, dará um concerto vocal e instrumental; a Sociedade Recreativa Commercial, por identico facto, dará um baile; e no theatro Santa Isabel haverá espectaculo de gala com assistencia das primeiras autoridades da provincia.

A' noite tocarão tambem, no jardim do Campo das Princezas, as bandas marciaes da guarnição.

Festividade—Hoje, ao meio dia, na igreja de S. José de Riba-Mar, terá lugar a benção da bandeira de Nossa Senhora do Bom Parto, que alli se venera, sendo a mesma bandeira hasteada ás 6 horas da tarde.

Amanhã, ás 11 horas do dia, terá lugar a missa solemne em louvor da mesma Santa Virgem, pregando ao Evangelho o conego Antonio Eustaquio Alves da Silva, havendo depois da missa procissão.

A's 7 horas da noite será entoado o *Te-deum laudamus*, pregando o Revd. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, sendo logo depois recolhida a bandeira.

Deputados geraes—Pelo que está conhecido por noticias telegraphicas até hontem publicadas, estão eleitos deputados geraes:

	Lib.	Cons.
Pelo Amazonas	1	
Pelo Pará	2	
Pelo Maranhão	4	1
Pelo Piauhy	1	
Pelo Ceará	3	2
Pelo Rio Grande do Norte	1	
Pela Parahyba	1	
Por Pernambuco	10	
Por Alagoas	4	
Por Sergipe	4	
Pela Bahia	10	
Pelo Espirito Santo	2	
Pelo Rio de Janeiro	5	
Por S. Paulo	3	
Pelo Paraná	2	
Por Santa Catharina	1	
Por Minas Geraes	8	
Pelo Rio Grande do Sul	6	
		71

Estão dependentes de 2º escrutinio:

Rio Grande do Norte	1
Parahyba	2
Alagoas	1
Rio de Janeiro	7
S. Paulo	5
Minas Geraes	3
	19

Ainda são ignorados os resultados de:

Amazonas	1
Pará	4
Maranhão	1
Piauhy	2
Ceará	3
Parahyba	2
Pernambuco	3
Bahia	4
S. Paulo	1
Santa Catharina	1
Minas Geraes	9
Matto Grosso	2
Goyaz	2
	35

Total geral 125 lugares da camara quatriennal.

Paquete Manáos—O paquete nacional *Manáos*, hontem chegado do sul e devendo sahir hoje á tarde para o norte, apenas adiantou datas do Espirito Santo e Alagoas, chegando as folhas daquella a 31 de Agosto e desta provincia a 5 do corrente.

N'umas e n'outras, entretanto, não encontramos cousa que mereça a attenção dos nossos leitores, pois todas as noticias são de interesse meramente local.

A Estação—Recebemos da côrte o n. 16, de 31 de Agosto findo do jornal de modas a *Estação*,

Esse numero do util jornal contém 73 gravuras, dignas todas ellas da especial attenção das amaveis e intelligentet leitoras. Com antecedencia muito louvavel, esse numero apresenta uma infinidade de bordados de todas as especies acompanhados de minuciosas explicações, com os quaes se confecciona todos os objectos destinados ao presentes do natal e anno bom.

Segundo a sua interessante *Chronica da Moda* esse genero de trabalhos está muito em uso entre as parisienses, quer nas toilettes, que nas mobilias, almofadas, tapetes, espaldeiras, etc.

Das boas toilettes destacamos as de ns. 29, 30, 31 e 32, bellissimo costume de tulle em pregas, e o de n. 56. Completa o interessante jornal um lindo figurino collorido e a indispensavel folha de moldes.

O supplemento vem repleto de boa e scintillante prosa e dous magnificos sonetos.

Entradas de algodão e assucar—Por mar e terra vieram para o mercado do Recife em Agosto:

Algodão

De 1889	8.817 saccas.
« 1888	11.360 »
« 1887	11.275 »
« 1886	8.285 »
« 1885	4.803 »

Assucar

De 1889	7.353 saccos.
« 1888	4 894 »
« 1887	7 869 »
« 1886	5.329 »
« 1885	1 252 »

Club Dramatico Apollo—Amanhã trabalha esse Club, dando o seu espectaculo ordinario do presente mez.

O mesmo Club nesse espectaculo põe em scena a comedia-drama em tres actos *Os Ambiciosos* e a comedia em um acto *Oth[illegible] tocador de realejo*.

Agradecemos o convite que nos fez a illustre directoria.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—Em secção extraordinaria funcciona hoje a assembléa geral d'essa Associação para eleger o novo conselho deliberativo, que tem de dirigir a mesma Associação no anno social de 1889—90.

Os trabalhos terão de começar impreterivelmente ás 10 horas, como é declarado no convite official da respectiva secretaria, publicado na secção competente deste *Diario*.

E' bom conhecer-se—Pelo Ministerio da Fazenda foi declarado á Recebedoria do Municipio Neutro ter sido presente a S. M. o Imperador o recurso interposto por Mariano Antonio Dias e outros da decisão do tribunal do Thesouro Nacional, que confirmando o despacho dessa repartição, concernente a uma das verbas do testamento com que falleceu nesta cidade Bernardo Joaquim de Faria, e na qual institue sua filha usufructuaria de certo quinhão, declarou os recorrentes sujeitos a pagar, pelo regulamento que vigorava por occasião da morte do testador, o imposto de 10 % sobre o legado que tocou a uma das recorrentes e ás mulheres dos outros dous, netos do referido testador, por ter fallecido sem descendentes a usufructuaria, conforme dispunha a alludida verba testamentaria; e que o mesmo Augusto Senhor, conformando-se com o parecer da secção de fazenda do conselho de Estado, por sua immediata resolução de 10 do corrente mez, houve por bem negar provimento ao recurso, visto que toda a instituição testamentaria começa a produzir effeitos, creando direitos e obrigações, logo depois da morte do testador, sem embargo de depender de alguma condição; e verificando-se como se verificou no caso occurrente a hypothese prevista, de não deixar filhos a usufructuaria, as recorrentes tendo de entrar na posse do legado, adquirindo *jus in re*, o obtiveram, não da mesma usufructuaria, mas do testador, ou por força da disposição e instituição por elle feita; tanto mais quanto, para pagamento do imposto de transmissão devido, manda-se attender ao grão de parentesco entre o instituidor e o fidei-commissario (regulamento de 31 de Março de 1874, arts. 5.º e 6.º e ordens n. 289 de 12 de Outubro de 1870, 415 de 9 de Julho de 1878 e 512 de 13 de Novembro de 1875).

Indigentes—As ruas d'esta cidade vivem pejadas de pobres a esmolar a caridade publica desde o primeiro ao ultimo dia de cada semana.

O espectaculo não é por certo edificativo, esse póde abonar os sentimentos caridosos da nossa população, que sustenta a esses infelizes carentes da esmola que lhes faz, não depõe por certo á favor dos poderes publicos que descuram dos seus deveres e contribuem pela sua inercia a dar ao estrangeiro um espectaculo em verdade repulsivo e deponente mesmo de nossa civilisação.

E esse abandono é tanto mais censuravel quanto não ha motivo que o justifique!

Não ha um Asylo de Mendicidade instituido n'esta cidade para o qual contribue toda a população da provincia, no proposito de livrar-nos á censura que acima frisamos?

Como, pois, tolerarem-se as levas mendicantes a que alludimos?

Cremos que cento e tantos contos de réis que annualmente se levantam por força da lei n. 777 e subsequentes devem ter uma applicação mais ajustada aos fins da creação do imposto, para assim forrar-nos ao espectaculo que mencionamos e a juizos menos exactos de nossa civilisação.

Ponte de Afogados—O estado de damnificação em que acha-se essa ponte, urge por prompta providencia no sentido de serem-lhe feitos os precisos reparos; e emquanto estes se não executam, bom será que se providencie por emquanto a respeito de buracos que existem em seu leito, afim de evitarem-se alguns desastres, como ainda hontem teve lugar com o estafeta Antonio Bernardo Lopes da Cunha.

Este passando por alli hontem pela manhã desapercebido, por sua infelicidade, foi sobre um dos buracos, nelle metteu uma perna e esteve a ponto de quebral-a, tirando-a no entretanto bastante molestada.

Para a prevenção de taes accidentes é que a autoridade competente deve desenvolver a sua solicitude, principalmente quando a ponte é por assim dizer dentro d'esta cidade e a sua damnificação não póde escapar á fiscalisação que se deve exercer constante e aturada n'esse ramo de serviço publico.

Successão de subditos hespanhoes—Por decreto n. 10,323 de 27 de Agosto ultimo foram applicadas ás successões dos subditos hespanhoes fallecidos no Brazil as disposições do decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851, como vê-se do theor d'aquelle mencionado decreto:

« Hei por bem ordenar que as disposições do decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851, a que se refere o seu art. 24, sejam applicadas de 15 do proximo Novembro em diante ás successões dos subditos hespanhoes fallecidos no Brazil, como esta ajustado na fórma do mesmo artigo.

« José Francisco Diana, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos negocios estrangeiros, assim o tenha entendido e faça executar.

« Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Agosto de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

« Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Francisco Diana.* »

Club Litterario Diegues Junior—Esta sociedade, fundada entre os alumnos do Instituto 19 de Abril, funccionou no 5 do corrente em sessão ordinaria.

Procedeu-se a um jury historico sobre o personagem—General Andréa,—que teve como promotor o Sr. Luiz Estevão e como advogado o Sr. Francisco Pires. Fallaram ainda sobre o personagem os Srs. Ismael Silva e José Martins.

Passando a se proceder á eleição da directoria que tem de funccionar no trimestre vindouro, foram eleitos:
Presidente—José Francisco Martins Sobrinho.
Vice-presidente—Graciliano Martins Filho.
1º secretario—Alberto Fiock Pinto.
2º secretario—Theodoro José da Silva Braga.
Adjunto—José Jorge Lobo de Carvalho.
Orador—Luiz Estevão de Oliveira.
Vice orador—Ismael Marques da Silva.
Thesoureiro—Vital M. da Silva Mello.
Bibliothecario—Francisco Pires Ferreira.
Encerrou-se a sessão ás 7 1|2 horas da noite.

Veneza Americana—Os Srs. Prealle & C., successores, estabelecidos com loja de musicas e pianos, á rua do Imperador, obsequiaram-nos hontem com um exemplar de mais uma composição musical do Sr. Dr. Misael Domingues, cujos primorosos trabalhos continuam a ser merecidamente acceitos com enthusiasmo pelos pianistas.

A composição de que damos noticia é a linda barcarola que, faz hoje um anno, foi executada pela primeira vez no Club Carlos Gomes, agradando muitissimo.

Intitula-se *Veneza Americana*.

Club Carnavalesco Fenianos do Recife—Esse club convoca para amanhã, ás 10 horas do dia, uma sessão extraordinaria, para tratar de negocios urgentes.

Steepple Rase Club—Hoje, pelas 3 horas da tarde, no Prado Pernambucano, realiza-se a primeira corrida d'esse club, que assim inaugura os seus trabalhos.

Praticagem do porto—Foram passadas cartas de praticante das barras e portos d'esta provincia aos Srs. Manoel Mendes da Cruz Gomes Junior, Joaquim Ferreira Chaves e Antonio Machado Soares em resultado do exame a que foram submettidos na Capitania do Porto.

Eugenio Chaline—Seguio para a Europa o Sr. Eugenio Chaline, a quem desejamos feliz viagem.

Que dentada!—No dia 1 do corrente em terras do engenho Penedo de Cima, de S. Lourenço da Matta, Faustino de tal, depois de uma ligeira altercação com Francisco Ribeiro da Silva, deu-lhe tremenda dentada, cortando-lhe o labio inferior!

O delinquente evadio-se, estando a respectiva autoridade policial a proceder nos termos da lei.

Cadaver—Em terras do engenho Ilha, foi no dia 1 do corrente encontrado o cadaver de um individuo de nome Manoel Romão.

Segundo a vistoria a que se procedeu, a morte proviera de antigos padecimentos d'esse individuo.

Estrada de Ferro do Recife a Caruarú—Por portaria da directoria, datada de hontem, foi exonerado do cargo de agente da estação da Victoria, nessa ferro-via, o Sr. Macario de Luna Freire, sendo nomeado para esse lugar o Sr. Estanislão de Souza Galvão.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. major Alves, e para ronda menor um subalterno de cavallaria.

— Na Enfermaria Militar existem em tratamento 19 praças.

— Foram entregues ao 14.º batalhão de infantaria as certidões de assentamentos dos soldados Silvino Honorio Ferreira da Silva, e Targino José Pereira, remettidas pela repartição do ajudante-general.

— Foi devolvida ao 2.º batalhão de infanteria a certidão de assentamento da ex-praça Antonio Fernandes de Vasconcellos, rubricada pelo commandante das armas.

— Pela presidencia da provincia foi communicado que o vapor *Pirapama*, seguio a 12 do corrente para o presidio de Fernando.

— Foi concedida ao Sr. 2.º cadéte 2.º sargento do 14.º batalhão Honorio Lins, 6 dias de dispensa do serviço.

— Pela presidencia da provincia foi indeferido o requerimento do cabo de esquadra do 14.º batalhão de infanteria João José Nunes.

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de um predio.

— Segunda-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na porta da Alfandega, de barris com farinhas e uma vacca tourina.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, no Espirito Santo, pela alma de Manoel Rodrigues da Silva; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Antonio Argemiro de Gouveia; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Candida Machado de Carneiro; ás 7 horas, na igreja de S. Pedro em Olinda, pela alma de D. Candida Machado de Carneiro.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e da Escada, pela alma de D. Carolina de Caldas Lins; ás 7 horas, na capella do engenho Giquiá, pela alma do coronel Marcionillo da Silveira Lins; ás 8 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco e ás 7 horas, na Confraria da Senhora do Rosario pela alma de José Caetano de Carvalho.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Manáos*:

Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, José R. Pinto Ferreira, Francisco de Paula Silva Rego e 1 filho, Anna Borges Leal, Francisco Rufino Catanho, 1 praça e 1 mulher, 5 ex-praças do exercito, 1 ex-praça da armada, sargento Jesuino da Silva Gomes, 1 sentenciado e 2 praças de policia, Saturnino de Carvalho, Joaquim de Almeida Oliveira, Joaquim José Ramos, Augusto Moraes e sua senhora, Abraham Asbun e Carlos Asfaura, Leopoldo Telles de Menezes, Amaro M. de Araujo, Estevão F. da Rocha, Lourenço Vicente da Conceição, Victor Angelo Callenodio, Vicenzo Sapienza de Giuzeppe, Pedro da Rocha Cavalcante, sua senhora e 1 criada, Maria Vaugham, Dr. José de Barros Wanderley Mendonça, Antonio Luiz Gonçalves Costa, Virgilio A. de Carvalho, conego Antonio Castilho Brandão Dr. Francisco Pinto Pessoa, José Angelo Marcio da Silva, Luiz Formigli, Maria Joaquina da Conceição, Agostinho José dos Prazeres, Victorino Tavares Carneiro, Manoel Eustaquio de Mendonça e Horacio Wanderley.

— Chegados do sul no vapor francez *Nerthe*: Simoneti Louiz, Allalinard Leon e 1 criado, Pedro Guerreiro e Odilon dos Santos.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Mme. Ducasble, Frederico Ramos, Antonio Fernandes Teixeira, Francisco de Castro Ribeiro, Manoel Joaquim Ribeiro Junior, Eugene Chaline, Dr. Eduardo da Rocha Salgado e sua senhora, Antonio José da Cruz Seixas, Ernesto Gauchet, Eugene Seclereq e Manoel Pereira Duarte.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 5 de Setembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—5	761m19	17 96	77
9	28º—1	763m43	18 76	67
12	28º—3	762m59	19.90	68
3 t.	28º—2	760m57	17.50	61
6	27º—3	760m71	19 22	71

Temperatura maxima—29º,00.
Dita minima 23º,50.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m.2; á sombra: 4m.6.
Chuva—Nulla.
Direcção do vento: SE, ESE e E alternados durante todo o dia.
Velocidade media do vento: 1m,51 por segundo.
Nebulosidade média: 0,32.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
P. M.	5 de Setembro	1—46 da tarde	2m,07
B. M.	» »	7—25 » »	0m,73
P. M.	6 de Setembro	1—53 da manhã	2m,30
B. M.	» »	8—01 » »	0m,55

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 5 de Setembro de 1889.

Existiam 444; entraram 20; sahiram 8; existem 456.

A saber:
Nacionaes 396; mulheres 31; estrangeiros 28. mulher 1—Total 456.
Arraçoados 411.
Bons 380.
Doentes 27.
Loucos 4.—Total 411.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
João Francisco de Barros.
Luiz de França Christovão.
João Moraes de Souza Nascimento.
Joaquim José da Rocha.
Herculano Pereira Dias.
João Campello Bandeira.

Tiveram alta:
João Campello Bandeira.
Manoel Francisco de Lima.
Miguel Marcellino Torres.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 174 pessoas, sendo 94 homens e 80 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 4 de Setembro foi o seguinte:

Entraram	12
Sahiram	4
Falleceram	3
Existem	583

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1|4, Cysneiro ás 9 3|4, Barros Sobrinho ás 6 3|4, Malaquias ás 7, Pontual ás 10 1|4, Simões Barbosa ás 9 1|4 horas.

Não compareceram os Drs.:
Berardo.
Estevão Cavalcante.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1|2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1|2 da manhã e sahio as 2 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 2ª parte da 31ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 250:000$000, será extrahida no dia 9 do Setembro.

Grande loteria do Maranhão—A 6ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 13 de Setembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 5 de Setembro de 1889:

Maria, Pernambuco, 11 mezes, S. José; hypoemia.

Maria Guilhermina da Penha, 80 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia senil.

Justino Luiz Virginio de Souza, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Graça; obstrucção intestinal.

Delfina Maria da Conceição, Pernambuco, 68 annos, solteira S. José; cachexia senil.

Luiz José Barbosa, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Boa-Vista; cachexia senil.

Cosme Joaquim Monteiro, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Heliodoro Francisco da Trindade, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Santo Antonio; ferida penetrante do peito.

Maria, Pernambuco, Graça; inviabilidade.

Anna Philomena da Silva Peixoto, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Adolpho Alves Guimarães, Pernambuco, 36 annos, casado, Boa-Vista; cyrrhose hypertrofica.

SPORT

O Derby Club, da corte, distribuio de premios em 1887 a quantia de 169.000$000; e em 1888 a importancia de 210 000$000.

*

Organisou-se no Rio de Janeiro um club de corridas a pé e mais exercicios physicos no Engenho Velho, sob a denominação de Club Olympico Fluminense.

Reunidos em grande numero, os socios procederam á eleição da directoria, que ficou composta dos seguintes senhores:

Presidente, Domingos Camargo; vice-presidente, A. F. de Mello Salgado, 1.º e 2.º secretarios, R. V. da Costa e Francisco da Rocha; thesoureiro, Joaquim Brandão; e procurador, J. Pereira Leite.

Commissão fiscal: Dr. Joaquim Cunha, Julio da Silveira Lobo e Julio de Figueiredo.

Esta directoria tomou posse no dia seguinte.

Idéa semelhante tiveram entre nós differentes moços, e dahi surgio o *Steeple Rase Club*, que hoje inaugura o serviço na raia do Prado Pernambucano, á tarde.

Projecto da corrida: 1º pareo—150 metros—andarilhos de 12 a 15 annos—premios—10$, 4$, 2$000; 2º pareo—250 metros—andarilhos de 15 a 20 annos—premios—25$ 8$ e 4$000; 3º pareo—andarilhos de 7 a 12 annos—premios um objecto de arte ao primeiro; 4º pareo—200 metros—andarilhos de qualquer idade—premios 15$, 5$ e 2$000.

Inscripção 2$000, salvo a do segundo pareo, que é de 4$000.

As apostas fazem-se por *poules* de custo de 2$, com quanto vendam-se para primeiro e segundo, como nas corridas hippicas.

*

O conhecido *sportsman* Sr. Joaquim Paulo de Castro, comprou ha pouco em Vincennes, por 5.650 francos, a egua Ma Mie, de 3 annos, por Frontin e Minorité, vencedora do Prix des Pins, 2.100 metros, corrido no mez de Maio.

*

O duque de Westminister vendeu o cavallo Orbit, a lord Marcus Beresford, por 3.000 guinéos.

O filho de Bend'Or foi comprado por conta de um conhecido *sportsman* de Buenos-Ayres, e já deve achar-se na coudelaria de seu novo proprietario.

*

As grandes corridas de velocipedes que no dia 7 se realizam em Vigo concorre um grande numero de velocipedes portuguezes e especialmente do Porto e de Vienna.

Os programmas marcam quatro premios.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE SETEMBRO DE 1889

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Isidro Ferreira da Costa e Eduardo Sertage de Carvalho. Negou-se a soltura, unanimemente.

José Antonio de Sant'Anna. Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Recursos eleitoraes

De Floresta. — Recorrente tenente-coronel Fausto Serafim de Souza Ferraz. Recorridos Porfirio Gomes de Sá Alexandre Gomes de Sá e Manoel Antonio de Lima. Deu-se provimento, para se mandar desalistar os recorridos e decretou-se a responsabilidade do juiz de direito bacharel Alcebiades Cavalcante de Albuquerque como incurso nas penas dos arts. 29 § 3º da lei eleitoral e 129 § 8º do Codigo Criminal.

De Ouricury.—Recorrente Raymundo Antonio de Lima. Recorrido Raymundo Tenorio de Alencar. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Deu se provimento, unanimemente.

De Souza.—Recorrente João Elias de Oliveira. Recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Silva Rego. Negou-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

De Bezerros.—Recorrente o juizo. Recorrido Joaquim Luiz de Araujo Filho. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Negou se provimento unanimemente.

Da Victoria.—Recorrente o juizo. Recorrido Felix Garcia dos Santos. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Negou-se provimento, unanimemente.

Do Brejo.—Recorrente o juizo. Recorrido Antonio Pereira da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Negou-se provimento unanimemente, votando o Sr. desembargador relator pela responsabilidade do subdelegado.

Aggravos de petição

Do Recife.—Aggravante Herculano Maria de Oliveira. Aggravado Victor Neesen. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Silva Rego. Negou-se provimento, contra o voto do relator.

Carta testemunhavel

De Goyanna.—Aggravante Joaquim Luiz de Albuquerque. Aggravados Seixas Irmãos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Pires Ferreira. Negou se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Francisco Mendes da Fonseca. Concedeu se o praso de 6 mezes.

Appellações crimes

De Olinda.—Appellante o promotor publico, appellado Albino Pereira Coutinho. Relator o Sr. desembargador Silva Rego. Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Cimbres.—Appellante o juizo. Appellado Antonio Bernardo dos Santos. Relator o Sr. desembargador Silva Rego. Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Camaragibe.—Appellante o juizo. Appellado João Miguel Francisco do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Silva Rego. Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Pianco. Appellante o juizo. Appellado Alexandrino José dos Santos. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Recife.—Appellante Antonio Francisco de Araujo. Appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Silva Rego. Reformou-se a sentença, para se impor a pena do art. 193 grão medio.

Palmeira dos Indios.—Appellante Manoel Ladislão de Sena. Appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Silva Rego. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellação crime

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Salvador Gonçalves Braga.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Gamelleira.—Appellante José Firmo da Costa, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Garanhuns.—Appellante o juizo, appellado Antonio José de Araujo.

De Piranhas.—Appellante o juizo, appellado Manoel Alves da Silva Birò e outros.

De Alagôa do Monteiro.—Appellante Claudino Antonio de Oliveira, appellada a justiça.

Do Cabo.—Appellante o juizo, appellado Antonio Gonçalo.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Bananeiras.—Appellante o juizo, appellados Vicente Herculano e outros.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como promotor da justiça deu parecer nas

Appellações crimes

De Nazareth.—Appellante o juizo, appellado José Ezequiel da Silva.

Da Princeza.—Appellante Antonio Alves dos Santos, appellada a justiça.

Da Parahyba.—Appellante o juizo, appellado Manoel Ferreira Callado.

De Olinda.—Appellante Genuino José dos Santos, appellada a justiça.

De Arêa.—Appellante João Correia de Araujo, appellada a justiça.

De Alagôa do Monteiro.—Appellante Antonio Francisco Tavares, appellada a justiça.

Da Gloria de Goitá.—Appellante Manoel Joaquim de Sant'Anna, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellações crimes

De Barreiros.—Appellante Manoel Lourenço da Silva, appellada a justiça.

Do Pilar.—Appellante o juizo, appellado Francisco Alves de Araujo.

Do Sr. desembargador Silva Rego ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Carnarú.—Appellante o juizo, appellado Luciano da Cruz Cordeiro.

De Serinhãem.—Appellante o juizo, appellado Pedro Celestino.
De Goyanna.—Appellante João Cavalcante de Arruda Camara, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De S. João.—Appellante o juizo, appellada Josepha Maria da Conceição.
De Piancó.—Appellante o juizo, appellado Vicente Nogueira de Carvalho e outros.
Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Palmares. — Appellante Armando Pedro Luiz Massy, appellado Francisco Ferreira Borges.
De Palmares. — Appellante José Antonio de Araujo Livramento, appellado Dr. Pedro Affonso Ferreira.

DISTRIBUIÇÃO

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:
Da Imperatriz—Recorrente o juizo, recorrido Antonio José de Cerqueira Prazeres.
De Olinda—Recorrente o juizo, recorrido Miguel da Cunha Ferreira.
Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:
Do Piancó—Recorrente bacharel Felix Joaquim Daltro Cavalcante, recorrido o juizo.
Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:
Da Imperatriz—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Vianna da Silva.
Ao Sr. desembargador Oliveira Andrade:
Da Imperatriz—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Nunes Correia.
Ao Sr. desembargador Silva Rego:
De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim José Barbosa.
Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:
Do Ingá—Recorrente o juizo, recorrido José Tavares de Albuquerque Mendonça.
Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:
De Bananeiras—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Jacintho de Oliveira.
Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:
Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Herculano de Oliveira Cavalcante.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:
Do Recife—Aggravante Salviano Luiz de Siqueira, aggravado Gaudencio José Raposo.
Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:
Do Recife—Aggravante Antonio do Carmo Almeida, aggravado padre Manoel Moreira da Gama.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:
De Timbaúba—Aggravante Antonio Cavalcante da Silva, aggravado Antonio Emigdio Barbosa Gomes.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Oliveira Andrade:
Do Recife—Appellante Francisco Pereira de Lyra, appellado Manoel Lopes Ferreira.
Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

COMMUNICADOS

Pontos nos i i

Mantemos o firme proposito de não alimentar discussão com a *Epoche*, em quanto ella enluvar-se com o uniforme de nosso partido.

Esperamos que melhor inspirada recolha-se ao silencio e venha comnosco tomar parte nos revezes porque temos passado, e bem assim reunir todas as forças para mais facilmente chegarmos ao poder, cuja obtenção será sem duvida um acto de patriotismo e de abnegação.

Enterreirar a polemica e porventura azedai-a repugnando aos homens de brio e pundonor, impossibilitaria mais tarde o congraçamento e harmonia, tão desejavel entre os adeptos da mesma causa.

Entretanto, não nos dispensaremos de uma ou outra vez, additar algumas *notas á margem* nos artigos do contemporaneo, quando, descendo das regiões abstractas, referir factos que não devam passar á historia por não serem verdadeiros, ou na sua parte principal, ou em suas circumstancias e minucias, muitas vezes importantes e essenciaes.

Sempre na faina de dividir-nos e no proposito de explorar o amor proprio dos nossos mais prudentes e respeitaveis amigos em suas relações para com o nosso chefe, o Sr. conselheiro João Alfredo, a *Epocha*, em sua edicção de hontem, continúa a sua intriga com o Sr. conselheiro Portella.

Alludindo ao desastre porque passou este nosso amigo quando ministro do imperio, na eleição de 14 de Setembro de 1887, descobre que houve manejos secretos, positivos e negativos de que foi victima, torna saliente a *imparcialidade* (o gripho é d'ella) com que se houve n'aquella eleição o então presidente da provincia e recorda os termos do telegramma por este passado ao Sr. conselheiro Portella, no qual mal *disfarçando a sua indifferença*, senão *satisfação* dizia —« consta Nabuco eleito, tudo correu em paz. »

Quaes foram os manejos secretos, positivos e negativos de que foi victima o Sr. conselheiro Portella? Será licito e leal lançar no papel uma proposição de tal gravidade, em termos tão vagos?

O que sabemos e foi testemnnhado por esta capital é que todos os nossos amigos esforçaram-se, quanto puderam, para o triumpho d'aquelle nosso correligionario, soffrendo com elle o desgosto e a decepção da derrota.

Se houve manejos secretos, positivos e negativos, publique-os o contemporaneo, para que o estygma do partido não se demore em fulminar o author ou authores da perfidia. Nada de meias palavras e de insinuações, que não são proprias de cavalheiros.

Não ha tambem injustiça maior do que attribuir-se ao Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo a autoria da derrota de 14 de Setembro de 1887.

Espirito justo, caracter sério, amigo leal, aquelle ex-presidente não recusou medida alguma, regular e decente, que houvesse sido solicitada para facilitar a eleição do Sr. conselheiro Portella. E que o diga o nosso respeitavel amigo, Exm. Sr. Barão de Souza Leão, que continúa a merecer todas as attenções e consideração do partido pela sua circumspecção, lealdade, firmeza de caracter.

Todos que eram admittidos á intimidade do Dr. Pedro Vicente, podem dar testemunho do pezar que experimentou com o resultado da eleição, que elle bem desejára não ter presidido, e por isso se apressára em pedir demissão, logo que o Sr. conselheiro Portella fôra chamado aos conselhos da corôa.

Quanto aos termos do telegramma, já glosados por um jornal da côrte, segundo nos informa o contemporaneo, os seus reparos são tambem completamente destituidos de fundamento.

Entenda-se o contemporaneo ainda nesta parte com o Exm. Sr. Barão de Souza Leão e por elle saberá que aquelle telegramma foi passado á sua vista e até com seu accordo.

Se não foi recheiado de palavras de condolencias, o que leva a má vontade a imaginar que o Sr. Pedro Vicente mal *disfarsou* sua *indifferença*, *senão satisfação*, é que aquelle illustre ex-presidente é naturalmente parco em manifestações, que aliás não comporta o estylo official. Ainda sobre este ponto recordamo-nos de haver lido a cópia de uma carta particular por S. Exc. dirigida ao Sr. conselheiro Portella, na qual exprimira o seu desgosto e o seu desapontamento pela derrota: é um documento digno da lealdade e sinceridade daquelle distincto cavalheiro.

Sabemos que o Sr. conselheiro Portella não se deixará enlevar pelo canto da sereia; mas prudente e reservado, como é S. Ex., pode succeder que, embora por poucos, sejam acreditadas taes historias, que precisam de correcção.

Proseguiremos a rectificar o final do artigo: mais..... uma licção. »

XXX.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, onde dá consultas d meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

Silveira, advogado. Escriptorio á rua do Imperador n. 69.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever—A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Contemparanea de Ramiro M. Costa, rua 1.º de Março n. 2.; loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da Cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 40.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

A' Epocha

O doloroso ostracismo, que a actual situação prepara ao partido conservador, armando-o, entretanto, com a suprema coragem de vencidos por amor á uma idéa, devia melhor orientar a aquelles, que, se divorciando do partido, procuram aggravar dia á dia a posição precaria de sua economia, no ingrato trabalho á creação de lutas internas!

Deviam ellas ser levantadas, quando no poder o partido, se a altivez de animo houvesse impulsionado aos lutadores, em momento tão opportuno.

Agora, porem, quando o infortunio faz a todos irmãos, e exige o commum esforço na defeza de um principio, que, para muitos tem o cunho do feitichismo, não é licita uma dissidencia, tentando cavar larga brecha nas hostes do partido, em puro proveito do adversario, que se vai alimentando, quando a correcção do procedimento é combatido.

Mas, uma inversão de principios escapa do seio do partido conservador, e por aquelles que buscando os *velhos* moldes desse partido, se dizem disciplinados, e, longe de doutrinarem, trabalham pela chefia, que se consolidou pelo consenso do partido e largo espaço de tempo nas mãos do honrado Sr. conselheiro João Alfredo

E, na conquista do *resultado* do trabalho de correligionarios em *ostracismo*, se levanta a *Epocha* com a politica de personalidade, discutindo a pessoa do chefe do partido, quando devia discutir principios, embora acanhados pela supposta intelligencia de ser incompativel com a vida do partido conservador a acção evolutiva, que se impõe á sociedade, e por consequencia aos partidos, verdadeiros phenomenos sociologicos nos Estados.

Pensem de modo opposto outros; á nós cabe o dever de respeitar-lhes a convicção.

Então separar-nos-hia idéas, que afinal seriam apuradas pela franca discussão, conquistando o successo do triumpho os que melhor se amparassem na boa intuição politica, sem quebra, porem, da harmonia partidaria.

Mas a *Epocha* desce a politica pessoal, e, acreditando no *bom* exito da jornada, estala-se em sonoros escriptos contra a direcção, que, aos negocios politicos da provincia, tem imprimido o illustre conselheiro João Alfredo.

Que falle, pois, a *Epocha*: mas, por Deus, não diga disciplinar o partido, quem o indisciplina em *ostracismo*, levantando a cada momento accusações ao chefe do partido, muito embora sejam ellas vagas, ou mesmo distanciadas da verdade dos factos, que devem ser estudados na luz calma da razão, e sob a mais rigorosa abstinencia da paixão e do despeito.

E, se esse fosse o meio á presidir o pronunciamento da *Epocha*, não ler-se-hia, com pesar, a nota da mais grave injustiça, que, francamente, se publicou, a proposito do pleito de 31 de Agosto findo!

O *Triumpho* da situação liberal, nas urnas, tem sido, ultimamente, o thema obrigado á se combater a digna chefia do illustre conselheiro João Alfredo na gestão do partido conservador n'esta provincia!

E, facto singular, quando em todo imperio se observa a reação politica, o emprego de todos os meios de combate para a situação dominante ter maioria na Camara Temporaria; só n'esta provincia atribue a *Epocha* o *successo* liberal a *má* gestão do honrado chefe!

Porque não alarga a *Epocha* suas vistas sobre o resultado conhecido do pleito, e não da batalha a outros chefes, considerando-os incapazes?

Porventura não foram derrotadas, apezar da pujança do partido conservador, todas as chapas, que se organisaram nas differentes provincias do Imperio, onde outros são os chefes como o Sr. conselheiro Paulino no Rio de Janeiro, que esperimentou logo reveses na chapa para a eleição senatorial?

Porque não ataca a *Epocha* a gestão d'aquelles chefes, e somente se occupa da pessoa do honrado conselheiro João Alfredo?

Se o desastre do partido nas urnas foi geral, não ha motivos para se o particularisar, n'esta provincia, á direcção politica, e increpal-a; quando muito ella tem feito para o congraçamento do partido, que, se algum damno tem soffrido, é dessa parte *schismatica* na igreja conservadora, e do qual a *Epocha* se faz echo.

Mas não será com esse procedimento, que se persuade á correligionarios, e nem se batalha pelo retemperamento de um partido, que, apeiado hontem do poder por força das intrigas de camarilha e ciumes dos *homens* do sul do estadista do norte, depois do finado Marquez de Olinda, carece de ensinamentos, harmonia e valor necessarios para as energias da lucta.

Gyre n'este circulo de acção a *Epocha*, que, incontestavelmente, prestará grande serviço á idéa conservadora; e não se enverede no tortuoso caminho, que se cede á inimigos ou adversarios, que, sem criterio, buscam argumentos na vida privada e nos dotes moraes do homem, que respira a feliz aura no meio em que vive, e caminha para maior engrandecimento da posteridade, que já lhe pertence, para honra de sua provincia, e gloria de sua patria.

A' um homem, pois, como o descripto n'estas poucas linhas, não se levanta *guerra* pela chefia do partido, que elle habilmente dirige, pese embóra a avidez da cobiça de outros, que deixam escapar a inconveniencia do procedimento.

Ha, porém, n'isso calculo de agir á serviço da vontade de astutos, procurando levar o descontentamento no animo do illustre chefe do partido, e a confusão no meio de suas fileiras, para a realisação do caracter autoritario do chefe do sul, e sób a *hegemonia* dos que ainda não poderam reparar com bom olhos o prestigio do conselheiro João Alfredo.

Mas os factores concurrentes não auxiliaram o calculo!

Estude-se a situação da *Epocha*: leia-se seus artigo editoriaes; pese-se os motivos determinantes da inexperada quéda ao partido conservador; e attenda-se ao resultado do pleito de 31 de Agosto, sob os meios de compressão na conquita do *voto livre*; que se ha de concluir—a sem razão da *Epocha*—a existencia de féroz capricho—e a cruesa de accusações, nesta proprovincia, contra o chefe do partido, e por aquelles que devem ser accusados, como conspiradores!

Empunhem, pois, estes suas trombetas, façam-nas estrugir bem alto; mas não esperem ao som dellas a queda das muralhas, como cahiram as de Jerichó.

Não: o partido conservador forte, unido, venerando sua bandeira, tem chefe, na pessoa do illustre conselheiro João Alfredo, que, até a presidencia do ministerio 10 de Março, foi tambem o chefe da gente, que agora se rebella, e publica, a *Epocha*, como o ultimo arranco em prol da chefia do partido, tantas vezes disputada. e em torno da qual ainda se levantam *Sebastianistas*

Deve-se-lhes respeito, pois que ha nos correligionarios da *Epocha* o dominio do phenomeno psychologico, que affecta o sentimento dos portuguezes, na esperança do amado—rei!

Uns e outros são crentes; mas faliem aquelles por si no uso legitimo do subjectivismo; e não por outros, pelejando-se em nome do partido, que venera o seu chefe, e anathematisa os artificios, á que conduz o atrevimento do despeito.

Moureje *Epocha* na fibra deste sentimento, vasando a critica pessoal na campanha do insulto, que afinal achar-se-ha no isolamento, como o unico reducto que á *Epocha* prepara o pequeno grupo, que a movimenta.

E depois?

Depois, indague a *Epocha* pela deserção das fracas *legiões*, que abandonaram o acampamento, deixando-lhe as armas da calumnia e do insulto, como a mais solemne condemnação ao pronunciamento da propria *Epocha* contra o preclaro chefe do partido, o conselheiro João Alfredo. Assim o será.

6 de Setembro de 1889.

Cincinato.

6.º districto

As tristes e revoltantes scenas que se produziram no pleito eleitoral de 31 de Agosto quasi em todas as parochias deste importante e populoso districto, e principalmente o baixo, infame e criminoso espectaculo, que testemunharam cheios de viva indignação os dignos eleitores conservadores da invicta cidade da Escada devem ter publicidade—para maior honra e gloria dos fastos politicos do partido liberal.

Convem que fique bem descriminada para a historia a responsabilidade do partido, que rompeu criminosamente a lei do voto directo e livre para voltar ao systema da violencia e do terror, ao regimen revoltante do sabre da força publica, alliado ao punhal do scelerado, ao cacete do capanga assalariado.

E' certo que n'este independente districto—só—por tão *eloquentes meios* se podia usurpar a victoria, desde que a mais desenfreada cabala, a mais ignominiosa compressão, as mais insolentes ameaças, a corrupção franca por todos os geitos e modos, a diffamação até, tudo fôra impotente e inefficaz ante a altivez, dedicação politica e união do valente e respeitavel eleitorado conservador.

O sabre aliado da soldadesca devia ser auxiliado pelo cacete e pelo punhal da *cabroeira* anonyma e selvagem, açulada em seus instinctos sanguinarios pela impunidade e até pelos applausos do poder official, e as duas cidades mais populosas e adiantadas do districto —a Escada, e a Victoria, onde maior era o eleitorado conservador —foram o scenario escolhido para manobra da *brava gente*.

Era necessario concentrar n'esses dous pontos a *capangada* sinistra e ameaçadora para abalar os mais difficeis, vencer pelo terror aos mais timidos e forçar o triste e inglorio triumpho.

Para a cidade da Escada foram chegando em grupos os bravos, conforme já fiz publico por telegrammas anteriores; com o illustre Sr. Dr. chefe de policia veio uma *partida* de mais 38, no mesmo comboio ou trem, e ainda para cumulo do desrespeito á autoridade, no dia 31, quando já era publico, que S. Exce tinha vindo para garantia da ordem publica, mais de 50 capangas ostentosamente armados e municiados desceram na estação da Escada, e seguiram para o local da eleição.

Estacionaram na pacifica cidade por tanto mais de 100 capangas assim vindos *para garantir* a eleição do meu illustre competidor, e por tanto todo o processo eleitoral correu em pleno regimen do *maior terror*, propalando-se os mais sanguinarios planos, publicando-se e praticando-se as mais cynicas ameaças e infames tropelias.

Foi uma jornada nefasta para a briosa população escadense, que deve guardar indelevel a dolorosa impressão das barbaras scenas, attentatorias da altivez, independencia e adiantamento da rica e prospera cidade.

O honrado magistrado, que do elevado cargo de chefe de policia veio para garantia da ordem assistio *ás mais edificantes*, impassivel ou condescendente, porque sabia não poder reprimil os, fazendo a *soldadesca causa commum com a capangada!*

E mais ainda S. Exc. foi publicamente desacatado —quando um dos chefes da *brava gente* intimou o estrondosamente, com pasmo de todos os cidadãos presentes —*á retirar do recinto 5 praças* de 1ª linha. (que acompanharam S. Exc. e eram sem duvida as unicas que não compactuaram com a capangada insolente *sob pena de não continuar a eleição!*

Quem fazia tão criminosa intimação —era um intruso, um anarchista, que nada podia *observar* sobre o processo eleitoral desde que não tinha a qualidade de eleitor, conforme a lei. Mas era o chefe *prestigioso do elemento anonymo*, que repetindo com voz estridula o grito sedicioso de « *ou retira a força ou não continua a eleição* » foi docilmente obedecido por S. Exc. que trunzigio, e fez retirar as praças, em quanto o *valiente bravo* retorquia dictatorialmente —*agora sim, pode continuar a eleição!*

Este facto é tão grave, que por descommunal pode parecer exagerado por mim, mas felizmente o proprio Dr. chefe de policia o confirmará, sem duvida, e jamais o poderá esquecer.

O honrado magistrado devia n'um momento ter sentido profunda a humilhação, e eu não sei onde velou-se o principio da autoridade, e onde ficou o prestigio e a força do poder publico.

Era impossivel garantir a ordem, porque a desordem tornara-se o regimen legal para as circumstancias e indispensavel para o caso, desde que o elemento anonymo e anarchico estava ao lado do candidato governista, que devia vencer; mas a presença do Dr. chefe de policia transigindo pela força das circumstancias veio dar ainda mais importancia e coragem ao elemento preponderante, que assim não podia mais encontrar limites aos seus desvarios, violencias e criminosos manejos.

O pleito eleitoral correu pois no 1º districto da Escada sob a mais horrorosa pressão, e em pleno reinado do terror, attingindo o escandalo ao ponto de impedir se pela violencia—a passagem de eleitores, que iam votar, como succedeu, entre diversos outros, com um cidadão republicano, notoriamente conhecido e muito respeitavel.

Na importante cidade da Victoria o *elemento anonymo* foi mais disfarçado e menos numeroso, mas ainda assim avultado e sempre alliado á soldadesca.

Havia effectivamente á *ordem e á primeira voz* mais de 60 *bravi*—na visinhança da igreja matriz—, séde do 1º districto eleitoral, e dentro do recinto além dos dous heróes—Nicolão e Rozendo, que flaqueavam meu illustre competidor, estacionavam mais 10 impavidos auxiliares da liberdade do voto, ostentosamente armados, e *promptos para todo o serviço.*

No 3º districto o digno delegado de policia, fiscal do candidato governista, discutia até a identidade dos eleitores mais conhecidos para sofismar, embaraçar e perturbar o pleito eleitoral; levantava nugas as mais originaes e ridiculas, fazendo ostentação criminosa do cano do seu revolver embalado e do cabo do seu reluzente punhal, emquanto no 2º districto um novo *Calabar*—agitava-se em desesperado furor para dar arrhas de sua nova crença, da sua inexcedivel fidelidade e dedicação, quasi provocando scenas tumultuarias.

Em Bezerros, como tambem no Gravatá deram se casos edificantes da prepotencia da policia, e nesses dous municipios—a ameaça do sabre da força publica, e toda sorte de violencias realisadas umas, outras emprazadas, foram recursos largamente empregados.

Só faltou a figura sinistra do capanga, talvez por não ser facil transportar—sem caminho de ferro—*tão boa gente.*

Muito teria que escrever se me propuzesse á fazer a narração completa do que foi o pleito do dia 31. Limito-me, porém, ao que fica exposto para caracterisar perfeitamente o valor moral do triumpho dos adversarios. Houve subtracção de livros de actas em dous districtos da Escada, contestações de diplomas legitimos em um outro, um sem numero emfim de tricas as mais arguciosas e de expedientes os mais baixos e inconfessaveis, por toda parte.

* O valente e respeitavel eleitorado conservador do 6º districto não foi vencido em um pleito nobre e lealmente disputado.

A campanha *do terror* á que foi traiçoeira e indignamente arrastado servio para bem aferir a indole, os intuitos e o genio dos dous partidos politicos.

Cumpro pois com a mais viva sinceridade—o agradavel dever de confessar-me immensamente reconhecido á todos os correligionarios e amigos que suffragando meu humilde nome no dia 31 de Agosto findo, honraram-me com o maior testemunho de confiança e a mais alta prova de apreço, vencendo animosamente todas as resistencias e não se deixando intimidar pelas violencias e desvarios da força publica, pelo cacete e punhal da capangada assalariada e sanguinaria.

Engenho Limoeirinho, 3 de Setembro de 1889.

B. de Suassuna.

O pleito de 31 de Agosto

II

Absolutamente não queremos em a nossa campanha contra os abusos commettidos na ultima eleição que se pense que proscrevemos de um modo radical toda a especie de agitação legal.

N'um paiz de liberdade, como o nosso, impossivel é recusar a qualquer aggremiação politica o direito de fazer com que as suas opiniões sejam acceitas pelo publico, desde que no exercicio d'esse direito não excedam os limites impostos pela lei e pela moralidade.

Os liberaes, porém, antes de tudo deviam perguntar ao seu bom senso se convinha, dada a formação de um partido vigoroso que promette vencer os mais fortes reductos da monarchia, perturbar o espirito ordeiro da nacionalidade brazileira, revolvendo completamente a consciencia calma do eleitorado e supplantando a verdadeira expressão da maioria do paiz pela força, pelo terror.

* * *

O Sr. Dr. José Maria, certo da vergonha que cobre as victorias obtidas á custa de meios indignos, declarou publicamente, antes e depois do pleito, que se fosse provado que para a sua eleição tinha sido empregado algum meio menos decente resignaria a cadeira de deputado, com que, acrescentamos nós, lhe brindou o governo do Sr. de Ouro Preto.

O Norte articulou um facto, cuja contestação o Sr. Dr. José Maria esperava do Sr. Dr. José Brandão—pessoa em quem muito confiava visto ser seu amigo particular.

Pois bem, esse criterioso e honrado cavalheiro, em carta dirigida ao Dr. Martins Junior, confirma tudo quanto haviamos nós affirmado e tudo quanto dissera *O Norte* relativamente ás violencias, ao terror, á compressão e aos attentados commettidos no 6.º districto em beneficie do Sr. Dr. José Maria.

Eis a carta, publicada n'*O Norte* de hontem:

« Escada, 1.º de Setembro de 1889.—Martins Junior:—Vou dar-te uma noticia ligeira do que se passou na eleição, já que não me é possivel relatar-te todos os incidentes com minuciosidade.

« A capangagem, em numero superior a 100, de cacetes, facas e pistolas, imperou n'esta cidade durante dous dias: o panico foi geral, resultando d'ahi a falta de grande numero de eleitores.

« A presença do chefe de policia em nada modificou a attitude d'elles.

. . . .

« O *Bico-doce* e *Ricardo* dirigiram-se ao chefe em altas vozes, censurando-o por estar dentro do recinto, intimando-o para que se retirasse, e chegaram a qualifical-o de intruso.

. . . .

« O mais importante foi a intimação que me fizeram tres capangas, na ponte da Atalaia, para não votar, em attitude ameaçadora e impedindo-me a passagem, o que me obrigon a voltar.

« O amigo e correligionario:—José Brandão. »

O que resta, pois, em vista d'isso, ao *eleito (!...)* da 6.ª circumscripção eleitoral de Pernambuco?

Renunciar, como prometteu a cadeira de deputado e obrigar os seus procuradores a respeitar mais os direitos individuaes.

Renuncie, portanto, Sr. Dr. José Maria o mandato para cuja obtenção os seus amigos empregaram meios que lhe desagradaram certamente.

Eia!! Vamos!...

THEMIS.

Rio Grande do Norte

2.º districto

Muito bem!

O resultado da eleição que acaba de proceder-se para deputado geral, no 2.º districto dessa provincia, veio demonstrar, cabalmente, que a intervenção indebita do Dr. Amaro Bezerra ficou reduzida ás suas justas proporções.

E nem era de esperar outro procedimento dos dignos rio-grandenses do norte!

O Dr. Almeida Castro apresentando-se candidato, escudado, somente, na certeza de que seu nome seria acceito pela maioria do eleitorado independente, não ficou illudido na sua espectativa e pode, agora confirmar o juizo que formou, sempre, do mesmo eleitorado, juizo que, geralmente, encontra o mais decidido apoio.

Quem não desconhecia a historia dos negocios politicos da provincia, na qual representa papel importante pela maneira arbitraria e prepotente por que em todos os tempos tem procurado figurar á frente delles, em prejuizo da autonomia provincial e do caracter dos que devem; por seu patriotismo concorrer para mantel-a, não se sorprehenderia ainda pela brilhante victoria que acaba de obter o honrado Dr. Almeida Castro.

Victoria esperada—victoria certa!

Mas porque semelhante resultado era previsto?

Porque o digno candidato que, mesmo fora da chapa do seu partido e lutando contra as perseguições e attentados de que lançou mão o Sr. Amaro Bezerra, cuja politica compressora, nefasta á provincia tem sido, justamente, censurada e reprovada, alcançou grande maioria sobre os seus competidores, representa o esforço individual, o trabalho consciencioso do cidadão que deseja a prosperidade do seu paiz e especialmente da provincia á que consagrou toda a sua dedicação.

O segundo escrutinio vai-se dar em especialissimas circumstancias.

De posse do poder, tendo em sua mão os recursos em que é fertil a argucia dos politicos mal orientados, o Sr. Amaro Bezerra irá certamente empregar todos os meios afim de ser *eleito* (!..) representante do 2.º districto da invicta provincia do Rio Grande do Norte.

O Dr. Almeida Castro, caracter immaculado e puro, entra em combate robustecido apenas pela firmeza de suas sinceras convicções e pela adhesão franca e solemne que lhe foi feita pelo eleitorado independente do 2.º districto.

O partido conservador, cujo candidato devido a causas estranhas, não entra em segundo escrutinio, por um jogo politico digno dos espiritos bem intencionados, deve cerrar votação no Dr. Almeida Castro que representa, que personifica a revolta á politica corruptora, abraçada pelo Dr. Amaro Bezerra que já vai notando o vacuo em que a honestidade publica ha de collocal-o.

Elegendo o Dr. Almeida Castro, os eleitores independentes terão sobscripto o protesto lavrado contra os erros e attentados, as injustiças e as illegalidades de que tem lançado mão o Dr. Amaro Bezerra.

E a bem dos interesses da altiva provincia do Rio Grande do Norte todos os conservadores e os liberaes que se não deixam guiar por falsos politicos devem suffragar o nome do Dr. Almeida Castro.

Setembro de 1889.

Sirius.

Ao Sr. pratico-mór

Consta que n'estes proximos dias vão ser submettidos á exame para praticantes da barra tres moços que ha pouco foram reprovado e nada mais aprenderum depois d'aquella prova.

Chamamos a attenção do Sr. praticomór para que não se deixe vencer pelos pedidos e empenhos, em assumpto tão melindroso.

Lembre-se V. S. que já ha na classe muitos incapazes, pois o serviço pesa sobre dous ou tres praticos que se prestam ao trabalho, embora muitas vezes não lhes toque na escala e apezar disso no fim do mez não recebem na porporção do seu trabalho; sendo contemplados na distribuição do apurado aquelles mesmos incapazes.

Attenda que altos interesses do commercio e da navegação estão em causa; além de preciosas vidas que ficarão á mercê dos *barbeiros novos*.

S. S. que conhece bem o serviço e até já tem uma reputação pelas suas habilitações e pericia, não deve querer que façam parte da classe, homens completamente ignorantes do officio.

A audacia chega á ponto de ser pretendente até um *pintor!*

Ainda é tempo de emendar a mão.

Espera-o

Um commerciante.

Os negociantes e moradores da rua da Santa Cruz, freguezia da Bôa-Vista, louvam ao activo, zeloso e incansavel actual subdelegado da referida freguezia, pelas acertadas providencias que tem tomado, e dentre ellas a que tomou na madrugada de 5 do corrente para com os vagabundos que pernoitavam no mercado da referida freguezia fazendo as ordinarias precisões, nas portas dos estabelecimentos e casas da mesma rua, sendo que de manhã ao abrirmos nossas portas encontravamos dessas bonitas obras.

Outro sim pedimos outra providencia que uma autoridade na altura do Illm. Sr. José Joaquim Dias do Rego Junior não deve despresar.

Como V. S. não ignora nas proximidades e nos mercados sempre se juntam gente de todas as classes e com mais frequencia os gatunos e desordeiros, e o nosso referido mercado não tem ao menos um ponto que vigie a rua da Santa Cruz, e a frente do mercado; para assim evitar alguns casos mui bem vulgares em que o homem prudente e pacifico vê-se na dura necessidade de recorrer a meios extremos ou ficar desfeiteado e prejudicado.

Os mesmos negociantes e moradores esperam de V. S. mais esta providencia que deve dar bom resultado; e assim mais uma vez firmará V. S. os seus creditos de autoridade ordeira, amante do socego dos moradores de seu districto policial.

Aviso mundano

As senhoras elegantes que visitarem a Exposição de Pariz não encontrarão a *Casa Leoty* entre os Expositores Ao chegarem terão portanto de ir á casa de Mme. Leoty, 8, praça da Madeleine, para encommendarem um d'aquelles maravilhosos espartilhos, conhecidos no Universo inteiro, e indispensaveis para o aceio dos vestidos.

Programma da festa da Excelsa Senhora do Bom Parto em S. José de Riba-Mar.

No dia 7 ao meio dia terá lugar a benção do estandarte subindo nesta occasião ao ar uma salva real de vinte e um tiros, acompanhada de muitas girandolas de foguetes com harmonia das melhores peças do repertorio da banda marcial do 14 batalhão de infantaria; annunciará aos fieis que com fervorosa devoção devemos render cultos a Rainha dos Céos, Mai do Verbo Encarnado e protectora da humanidade.

As 6 horas da tarde será hasteada a bandeira da Excelsa Padroeira, acompanhada de avultado numero de virgens, destacando-se entre as mesmas algumas figuras ricamente adornadas, em seguida será cantada uma ladainha de vespera.

As 4 horas da madrugada do dia 8 será resada uma missa em tenção de todos os devotos que contribuiram com seus obulos em favor da pompa e brilhantismo do acto de que é digna a Virgem do Bom Parto.

As 5 horas da manhã uma outra salva ainda acompanhada da melodia da banda de musica, de novo despertará aos fieis annunciando o raiar da aurora do dia esperançado.

As 11 horas do dia terá lugar a missa solemne, orando no evangelho o nosso digno juiz protetor conego Antonio Eustaquio Alves da Silva sendo executada pela primeira vez o gloria do maestro portuguez F. E. da Costa, sendo cantados os solos pelos Srs. professores Manoel Victor, Manoel Novaes, e Commolete, sendo encarregado da orchestra o irmão professor Silvino José de Mello, ao terminar a festa sahirá uma rasoura que percorrerá as ruas do costume.

As 7 horas da noite terá lugar o *Te Deum* denominado Espirito-Santo de composição de Libanio Colás, orando á tribuna sagrada o nosso juiz protector frei Augusto da Immaculada Conceição Alves terminando o acto com a benção do Santissimo Sacramento.

Em seguida será recolhida a bandeira da Padroeira com o mesmo apparato e decencia do dia anterior.

A decoração do templo foi confiada ao nosso irmão defenidor Bartholomeu Valeriano da Silva.

Consistorio da Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto em 6 de Setembro de 1889.

O secretario,
Julio Constancio Ferreira da Silva.

N. 408

Oleo puro medicinal de Figado de Bacalhão de Lanman & Kemp

Ouvir se essa tosse secca cortada e metallica que é symptomatica de uns pulmões enfermos, nos inclinamos a crer que não ha remedio. Pode ser diminuida, mitigada e finalmente extirpada completamente mediante o uso do Oleo Puro Medicinal de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp.

Especificamos a preparação de Lanman & Kemp, porque é um artigo puro e legitimo, elaborado com os figados frescos do melhor peixe, e a cujo grão de excellencia, não pode chegar nenhum outro oleo de figado de bacalhão no mercado.

Por estranha que se nos figure esta asserção, as sete oitavas partes dos taes suppostos oleos de figados de bacalhãos, são adulterados, e alguns delles não contém uma só pinga que seja do fluido cujo nome usurpam.

A iode que existe no verdadeiro remedio não é de nenhuma daquellas falsificações e imitações despreziveis, e por essa mesma razão são inteiramente inuteis.

Emquanto que neste outro se acha o grande antidoto para a tisica, bronchites e todas as enfermidades dos pulmões e do figado, e isto n'um estado o mais puro e na forma a mais agradavel em que a sciencia pode apresental o ao enfermo. Não tem cheiro desagradavel e conserva-se perfeito em todos os climas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

A Cataplasma a mais efficaz, propria e commoda para empregar é a *Cataplasma Hamilton.* (1)

Util e agradavel

O Peitoral de Cambará, além da sua utilidade na cura das molestias bronchopulmonares, possue prazer agradavel e é bem tolerado pelas creanças, em cujas enfermidades tambem se applica com grande proveito.

EXPOSITION UNIVERSAL DE 1889

— Segun nos escriben nuestros corresponsales, los **Srs Amédée Prince y C.** el *Pabellon de Guatemala*, en donde han organizado un gabinete de lectura de los principales périódices de las Americas del Centro, del Sud, de las Antillas y del Extremo-Oriente es una construccion de madera, de las mas lindas.

Está situado dicho pabellon a mano derecha de la Torre de Eiffel, del lado derecho y en frente de la parte central del Palacio de los Artes liberales. Se encuentra a proximidad de todas las secciones de las Republicas de las Americas y del imperio del Brazil, quienes han construido palacios que rivalizan de riqueza, y que serán una de las mayores atracciones de la *Exposicion*.

Encomendamos particularmente a nuestros compatriotas que visiten, en el *Pabellon de Guatemala*, la instalacion que han hecho nuestros corresponsales, **Srs. Amédée Prince y C.** gracias a la amabilidad del senor comisario general de Guatemala.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Elixir cabeça de negro do Dr. Santa Rosa, analysado em Pariz e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.
(Premiado na Exposição)
Continuamos a prevenir o publico que o verdadeiro elixir cabeça de negro é o da formula do Dr. Santa Rosa, que como garantia tem em seu favor os attestados passados pelos mais distinctos medicos, desta e demais provincias do Imperio, por pharmaceuticos, desembargadores, advogados, engenheiros, commerciantes, empregados publicos, lentes da Faculdade, artistas, etc.
Fique, portanto, o publico sabendo que o elixir fabricado na rua da Cadeia, pharmacia de Hermes Souza Pereira, Successores, é uma imitação do nosso.
Deposito do verdadeiro rua do Bom Jesus n. 11.

Dr. Mello Gomes
Medico operador parteiro
46—Rua do Barão da Victoria—46
(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)
Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.
Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.
Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.
Telephone n. 374

MEDICO HOMEOPATA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.
Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.
AVISO
Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Exposição Universal de 1889

Segundo a carta que nos escrevem nossos correspondentes, os Srs. Amédée Prince & C., o Pavilhão de Guatemala onde elles acabam de organisar uma sala de leitura de todos os principaes jornaes das Americas do Centro, do Sul, das Antilhas e do Extremo-Oriente é uma construcção de madeira muito bonita.

Este pavilhão acha-se situado á direita da Torre Eiffel, pelo lado direito e defronte da parte cental do Palacio das Artes Liberaes. Está perto de todas as secções das Republicas Americanas e do Imperio do Brasil cujos riquissimos palacios hão de constituir, por sem duvida, uma das maiores attracções da Exposição.

Aos nossos patricios recommendamos encarecidamente que visitem no Pavilhão de Guatemala a installacão dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., devida ao obsequio do illustre commissario geral do Guatemala.

Oculista
Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Cirurgião Dentista
DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.
Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Advogado
Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manh ás 4 da tarde.

Frederico Chaves Junior
Homoepatha
39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39
Primeiro andar

Dr. Alfredo Gaspar
MEDICO
Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.
Consuitorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) á qualquer hora.
TELEPHONE N. 226

SILVEIRA
ADVOGADO
69--RUA DO IMPERADOR--69

ADVOGADO
O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão. á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar.

Leonor Porto
Rua Larga do Rosario numero 26
SEGUNDO ANDAR
Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costuras, em em brevidade, modicidade em preços e fino gesto.

Advogado
O bacharel Arthur da Silva Rego tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 34, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

EDITAES

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda desta provincia Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, no dia 13 do correute mez pelas 11 horas da manhã, de audiencia serão vendido em praça publica os bens seguintes:

Uma casa de tijolo e cal com porta e janella na frente, com salas, quartos, cozinha externa, quintal, edificada em terreno que não se sabe ser foreiro ou proprio, no lugar denominado Iputinga estrada de Caxangá, pelo preço de 300$000, pertencente a Leoncio Pereira de Souza.

A olaria sita no lugar dos Coêlhos freguezia da Boa-Vista, edificada sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, forno de cozinhar materiaes por 1:500$, pertencente a Vicente Ferreira dos Santos Barros.

Uma casa terrea n. 2, sita na estrada de Sant'Anna freguezia do Poço da Panella, com as commodidades precisas e tendo mais seis casinhas em seguida, gallinheiro e sitio bastante arborisado, avaliado por 12:000$, pertencente a Luiz de Oliveira Lima Junior.

Uma casa terrea com rancho ao lado, sita no lugar denominado Iputinga, fregrezia da Varzea, tudo coberto de telha e com commodidades, tendo duas casinhas externas e edificada de tijolo e cal, pelo preço de 90$000, pertencente a Antonio Francisco dos Prazes.

Um sobrado de dous andares n. 74, sito á rua de S. Jorge freguezia do Recife, tendo accommodações necessarias, cozinha fóra e pequeno quintal, por 9:720$000, pertencente a Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.

Uma olaria e um sobradinho contiguo á mesma, sendo esta sobre esteios de madeira e coberta de telha, sita no lugar dos Coelhos, freguezia da Boa-Vista, com forno bem montado, avaliada por 990$, pertencente a Antonio Carneiro da Cunha, cujos bens foram penhorados para pagamento da fazenda nacional e contas.

Recife, 9 de Setembro de 1889.

O solicitador,
Luiz Machado Botelho.

5.ª secção—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaiação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente

§ 7.º O novo contractante sera obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o materila e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 %, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver um reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empresa, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para scieneia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

Gerente.
George Windsor,

5.ª Secção—Secretaria da presidencia de Pernambuco—Em 3 de Setembro de 1889

Por esta secretaria se faz publico que fica aberto o praso de 30 dias, a contar desta data, para o recebimento de propostas em carta fechada dos concurrentes á construcção de uma estrada de ferro de que trata a lei provincial infra n. 2.055 de 8 de Agosto proximo findo.

O secretario
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2.056

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica concedido o engenheiro Newton Cesar Burlamaqui ou a quem melhores vantagens offerecer privilegio por 60 annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo da Serra Dous Irmãos, na extrema desta provincia com a do Piauhy, vá terminar na villa de Petrolina ponto marginal do Rio S. Francisco

§ 1.º A zona privilegiada terá 10 leguas para cada lado do eixo da linha, sem que seja isso, em tempo algum empecilho a que a qualquer outra estrada de ferro, parallela ou não a de que cogita a presente concessão, possa a provincia fazer concessão de zona privilegiada. No caso de futuras concessões, se a zona privilegiada da estrada a que refere se a actual lei for invadida pela de qualquer outra estrada de ferro concedida mais tarde pela provincia, será o espaço de terra que entre as duas estradas mediar dividido ao meio, ficando uma metade delle como zona privilegiada de cada uma das referidas estradas.

§ 2.º Em igualdade de condições o concessionario terá preferencia para construcção, uso e goso de futuros ramaes convergentes.

§ 3.º Ficam isentos de direitos e impostos provinciaes e municipaes os edificios, as machinas e materiaes necessarios para a construcção e exploração da linha principal e dos ramaes que forem construidos.

§ 4.º O concessionario será obrigado a construir linha telegraphica para uso publico e particular da referida estrada e ramaes, gosando de igual isenção de direitos impostos.

§ 5.º Fica concedida a garantia de juros de 6 % sobre o capital que for empregado effectivamente nas obras, calculado o preço maximo do kilometro, em 25.000$ e pelo praso da duração do privilegio, findo o qual reverterá para a provincia a estrada com todas as suas obras, machinismos, materiaes e linhas telegraphicas, e bem assim cada um dos ramaes que tenham sido construidos, logo que tenham sido explorados por igual tempo,

§ 6.º A garantia de juros só se tornará effectiva no caso de ser levada a effeito a concessão da estrada de ferro de Amarante na provincia do Piauhy a Serra Dous Irmãos, á qual se prende a presente concessão, perdendo o concessionario o direito á referida garantia se obtiver o governo geral, subvenção kilometrica, quantia de juros ou qualquer outro favor equivalente.

§ 7.º A provincia terá o direito de embarcar gratuitamente a sua força publica, autoridades e respectivas cargas.

§ 8.º O concessionario poderá transferir á empresa ou companhia, que organisar o presente privilegio com todos as seus favores e obrigações.

§ 9.º Dentro de 5 annos da data do contracto deverão ser apresentados os respectivos estudos definitivos e os respectivos orçamentos detalhados e ter começo de execução as obras, caducando a concessão, se dendro desse praso não forem ditas obras começadas, salvo caso de força maior, devidamente provado.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernanbuco, 8 de Agosto de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S. *M. Alves de Araujo.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1889.

O secretario
Francisco L. Marinho de Souza

O Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber que a requerimento de Theopompo Magno de Oliveira Quintella, testamenteiro inventariante dos bens da finada D. Jesuina Diniz e Silva, vai á praça por venda, em tres praças deste juizo, a contar de 11 do corrente mez, uma parte que possuia a inventariada no sitio e casa de vivenda na estrada dos Afflictos, demarcando ao sul com o sitio de Frederico Chaves, ao norte com o dos herdeiros de João do Rego Barros Falcão, ao nascente com a estrada dos Afflictos, ao poente com o sitio de João Carneil, com arvore de fructo, avaliada toda a propriedade em 4:000$000, sendo a parte da inventariada do valor de 1:504$000.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 de Setembro de 1889.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Francisco Domingues Ribeiro Vianna.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, convido os abaixo mencionados a virem assignar na secção do contencioso desta thesouraria o contracto para o fornecimento de materiaes para a construcção do novo edificio destinado á Faculdade de Direito; o que deverão fazer quanto antes.

Visconde de Guararapes.
Cypriano José da Silva.
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.
Manoel da Silva Faria.
Miranda & Souza.
Madoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Joaquim Francisco de Medeiros.

Recife, 5 de Setembro de 1889.

O secretario da junta.
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

S. R. C.

Sociedade Recreativa Commercial

Installação da sociedade e abertura da bibliotheca em 7 de Setembro de 1889

Scientifico a todos os senhores socios, convidados e commissões, que a sessão magna principiará as 9 horas da noite e em seguida o baile.

Ingressos em poder do Sr. thesoureiro. Aggregados não são admissiveis.

Secretaria da Sociedade Recreativa Commercial, 3 de Setembro de 1889.

O 1º secretario
Adolpho Mendes Torres

The North Brazilian Sugar Factories Limited
Tem á venda
Um apparelho para um engenho central da capacidade de moer 250 toneladas de cannas em 24 horas, cujo apparelho está em S. José de Mipibú, e algumas partes pertencendo ao mesmo acham se em Natal, ambos os lugares estão situados na provincia do Rio Grande do Norte que se venderá no estado em que se acharem e com todas as faltas, defeitos, etc.
Assim como outros machinismos.
A' tratar no escriptorio da companhia acima mencionada.
Largo do Corpo Santo n. 17
1º andar
Tem mais a venda:
O terreno para a fabrica central em S. José de Mipibú (Rio Grande do Norte).
Dito dito em Páo d'Alho.
Dito em Camaragibe (Pernambuco).

The North Brazilian Sugar Factories Limited
TEM PARA VENDER
1 machina portatil, força nominal 12 cavallos, dos fabricantes Clayton & Shuttbworth, Lincoln.
4 ditas n. 10 guinchos dentados, fabricante Tongyes (duplo).
2 ditas n. 4 guinchos simples.
2 ditas para fabricar tijolo com moendas de 25 pollegadas de diametro por 2 pés e 6 pollegadas de comprimento, bocca 10 pollegadas por 5 pollegadas, capacidade para fabricar 20,000 por dia.
20,500 solipas (dormentes) de aço para bitola de linha de 2 pés.
1 1/2 kilometros trilhos leves, usados, 9 libras de peso em cada jarda.
2 1/4 kilometros trilhos nevos de aço, peso 30 libras cada jarda.
Porcas e parafusos para trilhos novos.
6 desvios.
Fixas para trilhos.
Grampos do dogspikes.
Todos esses objectos estão no terreno da companhia, no engenho central de S. Lourenço da Matta, na linha da estrada de ferro do Limoeiro, estação de Tiúma, e serão vendidos no estado em que se acharem, com todos os defeitos e faltas que houverem.

Imperial sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

De ordem do Sr. director, convido a todos os socios desta sociedade, de accordo com os estatutos, a comparecerem no dia 9 do corrente á tomarem parte na reunião em assembléa geral, que terá lugar no indicado dia, ás 6 horas da tarde, com o numero que comparecer.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 6 de Setembro de 1889.

O secretario,
Luiz Prazeres.

Festa de N. S. do Cenaculo na igreja do Divino Espirito Santo

Em commemoração do 34.º anniversario da reconciliação da nossa igreja, celebra-se domingo, 8 do corrente, uma modesta festa a N. S. do Cenaculo, constando de missa cantada ás 10 horas do dia, com sermão pelo pregador da capella imperial Revm. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, que obsequiosamente se presta a fazer o panegyrico da festividade, e de ladainha cantada ás 7 horas da noite.

Convido a todos os nossos carissimos irmãos a virem assistir os mesmos actos.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 6 de Setembro de 1889.

Miguel dos Santos Costa Junior,
Escrivão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados, para o consummo dos estabelecimentos a seu cargo, no trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 10 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem se á multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias, depois de aceitas as propostas, não comparecerem á secretaria para assignar os respectivos contratos.

Aletria, kilo.
Arroz, kilo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, litro.
Araruta, kilo.
Bacalhão kilo.
Banha, kilo.
Batatas, kilo.
Chá verde, cilo.
Chá preto, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebollas, cento.
Farinha de mandioca da provincia, litro.
Feijão, litro.
Fumo, kilo.
Gaz, lata.
Gaz inexplosivo, lata.
Milho, kilo
Manteiga franceza, kilo.
Potassa, kilo.
Pão e bolacha, kilo.
Dito idem para o collegio das orphãs em Olinda kilo.
Sabão, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, kilo.
Vellas de carnaúba, kilo.
Dita stearinas, kilo.
Vinho Branco, litro.
Dito tinto (Figueira), litro.
Dito do Porto, litro.
Vinagra, litro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de Setembro de 1889.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 6 DE SETEMBRO DE 1889.

O movimento limitou-se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 6 de Setembro de 1889

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 27 1/2 d. por 1$000, do banco.
Desconto de letras, 9 0/0 ao anno.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario.
Eduardo Dubeux

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco		3$600 a 4$000
Somenos		2$700 a 3$000
Mascavado purgado		2$200 a 2$600
» bruto	(firme)	1$600 a 2$000
Retame		1$200 a 1$400

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 4, constou de 429.048 kilos para o interior.

As entradas verificadas em Agosto findo, attingiram a 7.353 saccos, sendo por:

Barcaças	2.533	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	267	»
Via-ferrea de Caruarú	78	»
Via-ferrea de S. Francisco	4.221	»
Via-ferrea do Limoeiro	254	»
Somma	7.353	Saccos
Em igual mez de 1888	6.059	
Menos em 1889	1.294	

Cambio

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 27 1/4 d., offerecendo, porém, saccar a 27 3/8 se apparecesse dinheiro.

Constou negocio em papel bancario a 27 1/2.

Papel particular foi passado em pequena escala a 27 5/8.

No Rio houve negocio a 27 1/2 bancario.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27 1/4	27	27 1/4	27	27 1/4	27
Pariz	350	353	350	353	350	353
Italia	...	353	...	353	...	353
Hamburgo	432	436	432	436	432	436
Lisboa e Porto	195	197	195	197	195	197
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	202	...	202
Açores	...	...	...	203	...	...
Madeira	...	...	...	202	...	...
New-York	...	1$830	...	1$830	...	1$830

Algodão

Mercado frouxo, sem transacções.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 4, attingio a 70.904 kilos, sendo 18.974 para o exterior e 51.930 para o interior.

As entradas verificadas em Agosto findo, subiram a 8.817 saccas, sendo por:

Barcaças	677	Saccas
Vapores	2.938	»
Animaes	2.326	»
Via-ferrea de Caruarú	105	»
Via-ferrea de S. Francisco	162	»
Via-ferrea de Limoeiro	2.609	»
Somma	8.817	Saccas
Em igual mez de 1888	8.003	
Mais em 1889	814	

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 355 réis, e os verdes a 210 réis.

Aguardente

Cota-se a 105$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 2 A 7 DE SETEMBRO DE 1889
Vide o Diario de 2 de Setembro

Navios á descarga

Barca norueguense *Gilead*, ferragens.
Barca norueguense *Solid*, carvão.
Barca ingleza *Ravacola*, materiaes.
Barca norueguense *Spes*, ferragens.
Barca noruega *San Luy*, varios generos.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar americano *Belle Hooper*, farinha de trigo.
Lúgar inglez *Adamantine*, farinha de mandioca.
Lúgar portuguez *Joven Alberto*, varios generos.
Lúgar inglez *Razona*. bacalhão.
Patacho allemão *Marie von Oldendorp*, xarque.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho dinamarquez *Jugor*, xarque.

Exportação

RECIFE, 5 DE SETEMBRO DE 1889

Para o exterior

— No vapor francez *Nerthe*, carregaram:

Para Paris, E. Goetchel 1,300 passaros seccos; Cousseiro Irmãos 1,428 grãos de ouro velho e 12,500 ditos de prata velha.

— No vapor americano *Finance*, carregaram:

Para New York, P. Carneiro & C. 4,300 pelles de cabra; B. Needham & C. 22 barricas com 1,440 kilos de borracha de mangabeira.

Para o interior

— No vapor francez *Ville do Rosario*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, S. Guimarães & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente; A. M. da Silva 20 pipas com 9,600 litros de aguardente; P. Carneiro & C. 43 pipas com 20,640 litros de aguardente.

— No vapor americano *Finance*, carregaram:

Para Maranhão, S. Guimarães & C. 1 pipa com 480 litros de alcool.

— No vapor nacional *Manáos*, carregaram:

Para Manáos, S. Reis & C. 15 barricas com 1,185 kilos de assucar branco, 2 pipas e 6 barris com 1.576 litros de aguardente; H. Oliveira 5 barricas com 200 kilos de assucar refinado; J. A. de Sá 83 barricas com 3,112 kilos de assucar branco; C. M. da Silva 469 barricas com 32,540 kilos de assucar branco.

Para Pará, H do Carmo Fernandes 100 barricas com 8,232 kilos de assucar branco; J. L. da Silva Oliveira 40 barricas com 2,400 ditos de dito refinado.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregou:

Para Penedo, A. A. Gomes 1 barril com 96 litros de alcool.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Mossoró, Amorim Irmãos & C. 1 caixa com 20 kilos de doce e 2 barricas com 180 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Salve*, carregaram:

Para Aracaty, M. Viegas & C. 20 caixas com 200 litros de genebra.

Para Camossim, E. C. Beltrão & Irmão 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregaram:

Para Natal, E. C. Beltrão & Irmão 20 saccos com 1,200 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Paraguassú*, carregaram:

Para Parahyba, P. Alves & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *J. Palmeira*, carregou:

Para Macáo, A. Lemos 4 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Manáos,» do sul para:

Martins Fiuza & C.	6.000$000
Bernardino Lopes Alheiro	2.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO
Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 5	135:806$224	
Idem de 6	38:048$136	
		173:854$360
Renda provincial:		
Do dia 2 a 5	13:590$858	
Idem de 6	4:697$573	
		18:288$431
Somma total		192:142$791

Segunda secção da Alfandega, 6 de Setembro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 2 a 5	7.534$005	
Idem de 6	338$956	
		7:872$961

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 5	2:344$242	
Idem de 6	728$227	
		3:072$469

Recife Drainage

Ddio de 2 a 5	14:187$954	
Idem de 6	1:858$074	
		16:046$028

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 5 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:	
38 bois pesando 5,055 kilos.	
558 kilos de peixe a 20 réis	11$160
23 cargas com farinha a 200 réis	4$600
2 ditas de milho a 200 réis	400
14 ditas de fructas diversas a 300 réis	4$200
13 taboleiros a 200 réis	2$600
17 suinos a 200 réis	3$400
29 matutos com legumes a 200 réis	5$800
Foram occupados:	
26 columnas a 600 réis	15$600
1 escriptorio a 300 réis	300
25 compartimentos de farinha a 500 réis	12$500
22 ditos de comidas a 500 réis	11$000
88 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	35$200
17 ditos de suinos a 700 réis	11$900
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
40 talhos a 2$	80$000
	203$460
Rendimento do dia 1 a 4 do corrente	825$220
Foi arrecadado liquido até hoje	1:028$680

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 560 a 720 réis a cuia.
Milho de 340 a 360 réis idem.
Feijão de 1$000 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o consumo de hoje 89 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Sul	*Manáos*	7
Sul	*Oruba*	9
Sul	*Ville de Pernambuco.*	10
Norte	*Cearense*	10
Sul	*P. do Grão Pará*	12
Europa	*Tagus*	13
Liverpool	*Actor*	14
Norte	*Pernambuco*	14
Sul	*Bueno-Ayres*	15
Sul	*La Plata*	15
Sul	*Maranhão*	17
New-York	*Advance*	19
Norte	*Sarona*	20
Europa	*Matlekowits*	22
Norte	*Pará*	24
Sul	*Espirito Santo*	27
Europa	*Trent*	28

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Santos e esc.	*Ville de Rosario*	7 as	2 h.
Bahia e esc.	*S. Francisco*	7 as	5 h.
Norte	*Manáos*	7 as	5 h.
Liverpool	*Oruba*	9 as	11 h.
Havre e esc.	*Ville de Pernambuco*	11 as	3 h.
Buenos-Ayres.	*Tagus*	13 as	2 h.
Sul	*Pernambuco*	14 as	5 h.
Southampton	*La Plata*	15 as	11 h.
Norte	*Maranhão*	18 as	5 h.
Sul	*Pará*	24 as	5 h.
Norte	*Espirito Santo*	28 as	5 h.
Buenos Ayres.	*Trent*	28 as	5 h.

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 6

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional *Manáos*, de 1999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Buenos-Ayres e escala—9 1/2 dias, vapor francez *Nerthe*, de 2132 toneladas, commandante Camoim, equipagem 123, carga varios generos; a Augusto Lebille.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez *Nerthe*, commandante Camoim, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional *Giriquity*, mestre Joaquim H. da Silveira, carga varios generos.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 3ª CORRIDA

QUE SE REALIZARÁ

Domingo 8 de Setembro

1.° Pareo—**Inicio**—800 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho premio nos prados do Recife. Premios : 200$ ao 1.°, 40$ ao 2.° e 20$ ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Lord-Byron	6	Russo pedrez	Pernamb..	56	Encarnado e preto...	F. P. C (Coud. Rust.)
2	Sympatico ..	6	Castanho ...	«	56	Branco e azul marinho	F. F. G.
3	Bonjour.....	5	Zaino.......	«	56	Encarnado e branco.	Coud. Bella-Vista (C. A. Barbosa).
4	Castanhola ..	5	Baio.......	«	56	« «	Joseph E.
5	Trigueiro ...	5	Zaino claro ..	«	56		Josué & C.
6	Paladino....	4	Castanho....	«	54	Azul e branco......	J. B. Vieira Costa.
7	Conforme...	5	Russo pedrez	«	56	« «	José Valente.
8	Rio da Prata II	4	Rodado.....	«	54	Encarnado e branco	F. L.
9	Não se espante	5	Pedrez	«	56	Encarnado e azul....	J. A.
10	Salva Vila, ex-Biscoutinho.....	5	Baio........	«	56	Azul e encarnado....	José M. B. Cavalcant e
11	Ecla.	4	Pedrez......	«	54	Branco e encarnado.	G.
12	Santelmo ex-Rhadamanto	5	Mellado.....	«	56	Azul, encar. e preto	A. Marques.
13	Campineiro..	5	Castanho....	«	56	Azul e branco......	C.
14	Petit-maitre	6	Rodado.....	«	56		Lemos Duarte.
15	Sanssouci ...	5	Baio.......	«	56	Ouro e branco......	A. L. I. O. S. M.

2.° Pareo—**Internacional**—1,400 metros—Animaes estrangeiros que não tenham ganho em 1889 em maior distanciaa. Premios : 400$ ao 1°, 80$ ao 2° e 40$ ao 3°

1	Cynira....	4	Alazã.......	Inglaterra.	50	Branco, preto e enc...	A. M.
2	Africana.....	5	Zaina.......	R. da Prata	56	Branco e preto......	Coudelaria Riachuello.
3	Josephus	5	Castanho....	França ...	54	Grenat.............	Guimarães O. & C.
4	Stephanie ...	4	«	Inglaterra	50	Branco e ouro......	Coudelaria Temeraria.

3.° Pareo—**Imprensa Pernambucana** — 1,500 metros. — Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia. Premios : 250$ ao 1°, 50$ ao 2° e 25$ ao 3.°

1	Florete	5	Castanho....	Pernamb..	54	Encarnado e branco..	F. Freire.
2	Transclave ..	5	Rodado	«	54		José N. da Silva.
3	Amaury	4	Alazão......	«	52	Rosa e azul.........	P. B.
4	Templar....	5	Rodado	«	56	Branco	J. F. F.

4.° Pareo—**Ferro Carril**—1400 metros — Animaes nacionaes até meio sangue. Premios : 300$ ao 1°. 60$ ao 2° e 30$ ao 3°

1	Mandarim...	5	Rusilho.....	S. Paulo..	54	Azul, branco e enc...	Coudelaria Cruzeiro.
2	Ruy-Blas ...	7	Alazão......	«	60	Rosa e preto	Arthur Silva.
3	Douro......	6	«	R. de Jane.	54	Azul e ouro	F. P.
4	Cometa	5	«	S. Paulo...	56		Coud. Luzo Brasileira.
5	Saturno.....	5	Castanho....	«	54	Azul e ouro.......	Coud. Internacional.
6	Recife	5		R. de Jane.	54	Verde e amarello....	S. P.
7	Minerva....	4	Douradilha..	S. Paulo..	50	Encarnado e azul....	Coudelaria Cruzeiro.
8	Mimosa.....	3	Alazã......	«	48	Azul e ouro........	« «
9	Chiron......	4	Castanho.....	Rio de Jan.	52	Ouro e azul........	A. P.
10	Risette	5	«	«	52	Ouro e branco......	Coud. Temeraria.

5.° Pareo.—**Prado Pernambucano** — 1,700 metros.— Animaes de qualquer paiz. Premios : 500$ ao 1,° 100$ ao 2.° e 50$ ao 3.°

1	Vesper	4	Alazão......	Inglaterra.	55	Ouro e branco.......	Coudelaria Emulação.
2	Apollo	4	«	R. da Prata	52	Branco e ouro	Dr. João de Sá.
3	Derby	3	«	Inglaterra.	50	« «	Coudelaria Temeraria.
4	Diana......	3	«	França ...	48	Azul e ouro	Coud. Internacional.

6.° pareo—**Velocidade**—1000 metros - Animaes da provincia.Premios : 200$ ao 1°, 40$ ao 2° e 20$ ao 3°

1	Arumary	5	Alazão......	Pernamb..	58	Violeta e ouro.......	F. Siqueira & Bastos.
2	Sorpreza.....	4	Castanho ...	«	54	Azul e encarnado....	Coudelaria Cruzeiro.
3	Guarany 2°..	4	Rodado	«	54	Azul e branco.......	J. M.
4	Templar	5	«	«	58	Branco	J. F. F.
5	Village.....	8	Mellado.....	«	56		H. W.

7.° pareo—**Consolação**—850 metros.—Animaes da provincia que não tenham sido inscriptos e que não tenham ganho premios. Premios : 200$ ao 1.°, 40$ ao 2.° e 20$ ao 3.°

1	Piramon	5	Castanho....	Pernamb.	56	Lyrio	A. W.
2	Hercules....	5	Rodado	«	56	Verde e amarello....	José Caetano Pinto.
3	Singapore ex Catolé	5	Russo	«	56	Azul e branco.......	J. S. C. J.
4	Gabelan	5	«	«	56	Encarnado e branco..	Coud Jockey Club.
5	Trigueiro ...	5	Zaino claro..	«	56		Josué & C.
6	Berlim	4	Zaino......	«	54	Encarnado e branco..	J. C.
7	Humilde	10	Russo pedrez	«	56		M. N. F.
8	Iguarassú ...	4	Alazão......	«	54		M. P. F.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento uma hora antes da determinada para o pareo em que tiverem de correr.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 7 do corrente, ao meio dia.

O animal inscripto em mais de um pareo, que deixar de correr no primeiro, não correrá no segundo.

Qualquer reclamação sobre corridas deverá ser apresentada por escripto á directoria.

Os jockeys que até sabbado 7 do corrente ao meio-dia não se apresentarem a matricula n'esta Secretaria; não poderão correr no dia 8.

HORARIO

Encerramento da venda de poules		Corridas
1.° pareo.—11h.50	. . . .	12h.
2.° « 12.40	. . . .	12.50
3.° « 1.20	. . . .	1.30
4.° « 2.10	. . . .	2.20
5.° « 2.55	. . . .	3.5
6.° « 3.40	. . . .	3.50
7.° « 4.30	. . . .	4.00

PREÇOS

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada, archibancada e ensilhamento . . .	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Ensilhamento	2$000
Differença para archibancada	1$000

Recife, 5 de Setembro de 1889.

O GERENTE,

Francisco de Souza Reis.

Obras publicas

Cadeia da cidade da Victoria

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de . do corrente, faço publico que no dia 14 de Setembro proximo vindouro, nesta directoria recebe-se propostas em cartas fechadas competentemente selladas, para execução dos reparos de que necessita o edificio da cadeia da cidade da Victoria, orçados em 954$800.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverá o licitante depositar no Thesouro Provincial a quantia de 47$740, equivalente a 5 0/0 do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas Provinciaes de Pernambuco, em 3 de Agosto de 1889.

O engenheiro secretario
Luiz Antonio C. de Albuquerque

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de oito dias que o cidadão Domiciano Pastor Ferreira Lima, lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art 65 do citado regulamento

« Domiciano Pastor Ferreira Lima, domiciliado na villa de Cabrobó, provincia de Pernambuco, tendo as habilitações necessarias para dirigir uma pharmacia, como prova com os documentos juntos, vem impetrar de V. Exc. a respectiva licença para ter botica na mesma villa, visto não ter pharmaceutico formado e nem licenciado, e ser de absoluta necessidade a existencia de uma pharmacia. Nestes termos o supplicante confiado na benevolencia e recta justiça de V. Exc.—Pede deferimento.—E. R. M.—Cabrobó, 8 de Outubro de 1888.—*Domiciano Pastor Ferreira Lima.* »—Sobre uma estampilha de 200 réis.

E declara que si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 26 de Abril de 1889.—Pelo secretario, Dr. *José Antonio Pereira da Silva.*

(*Diario Official* de 17 de Agosto de 1889).

Thesouraria de Fazenda

Emprestimo de 100,000:000$

Em cumprimento da ordem contida em telegramma do Exm. Sr conselheiro ministro da fazenda, de hontem, fica aberta nesta Thesouraria de hoje até 10 de Setembro proximo futuro, em que será devidamente encerrada, a subscripção para o emprestimo de 100,000:000$000, autorisado pelo decreto n. 10 322, tambem de hontem, sob as seguintes condições :

Os titulos serão de 500$000 e 1:000$000 do capital inscripto na baixa de amortisação ou ao portador, á vontade do subscriptor ; os juros de 4 °/° serão pagos trimensalmente por meio de *coupons ;* e a amortisação de 1 °/° ao anno.

Os juros e a amortisação serão pagaveis em ouro ou em moeda corrente ao cambio de 27 dinheiros sterlinos por 1$000 no Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Pará, Maranhão, S. Pedro do Rio-Grande do Sul, S. Paulo, Londres, Pariz, Lisbôa, Porto, Berlim, Amsterdam e New-York.

O preço minimo da inscripção será de 90 °/°, que poderá ser elevado pelo subscriptor para ter preferencia.

As entradas serão : no acto da assignatura 100$000 e a quantia que mais se offerecer; 150$ em 30 de Outubro deste anno ; 200$000 em 15 de Janeiro; 250$ em 15 de Fevereirc ; e 200$ em 5 de Abril; sendo facultado ao subscriptor antecipar o pagamento de qualquer ou de todas as entradas abonando-se pelo tempo que faltar o premio correspondente a 4 °/° ao anno.

Outrosim, para maior esclarecimento dos interessados vão abaixo transcriptos os artigos das instrucções annexas ao decreto n. 7,381 de 19 de Julho de 1879, pelos quaes será regulado o processo para a subscripção, endosso, sorteio e pagamento :

Art. 7.° No acto da primeira entrada dar-se-ha ao subscriptor um recibo, que, depois de terminada a distribuição do emprestimo, será resgatado por um conhecimento em fórma.

As outras entradas serão notadas nesse conhecimento, que mais tarde ha de ser substituido pelos titulos e *coupons*.

Art 8.° Os subscriptores que não fizerem effectiva alguma entrada nos prazos determinados... ficarão sujeitos ao pagamento do juro de 10 °/° se a mora fôr de menos de 30 dias, e perderão o direito á entrada ou entradas já realizadas, se a mora fôr de mais tempo.

Art. 9.° O recibo e o conhecimento de que trata o art. 7° serão transferiveis por endosso e o titulo por simples tradicção.

Art 11.° O sorteio mencionado no art. 5° (que vai tambem abaixo transcripto) do decreto 7,381, se effectuará em presença da junta da Caixa de Amortisação tres mezes antes de ser devido o resgate. Os numeros sorteados serão publicados, como é de estylo, no *Diario Official*, e communicados immediatamente por tres vias ás repartições que nas provincias e na Europa forem encarregadas de attender ao serviço do emprestimo ; as quaes por sua vez farão os necessarios annuncios na folha ou folhas de maior circulação.

Art. 12.° Os juros das apolices sorteadas cessarão desde o dia em que principiar a respectiva amortisação.

Art. 13.° No acto do pagamento da apolice sorteada ou comprada, descontar-se ha o equivalente de qualquer *coupon* de juro ainda não vencido que haja sido cortado.

Art. 15° Oito dias antes de se vencerem os juros deverão ser apresentados aos encarregados do serviço do emprestimo os respectivos *coupons* por ordem de numeração e acompanhados de uma declaração assignada pelo portador ou possuidor de titulos.

Em troca darão os ditos encarregados um bilhete em que se determinará o numero de *coupons* recebidos e a quantia que elles representarem e que se pagará se os *coupons* não offerecerem duvidas.

....

Art. 5.° (do decreto 7,381). A amortisação será semestral e far-se-ha ao par por sorteio se os titulos estiverem com cotação acima de cem, e por compra nn mercado se se acharem cotados a cem ou abaixo de cem.

....

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de Agosto de 1889.

O inspector,
Manoel Antonio Cardoso.

Policia do porto

De ordem do Exm. Sr. Dr. chefe de policia chamo a attenção dos Srs. commandantes e consignatarios de vapores e navios para o que despõem os arts. 7° e 8° do regulamento da policia do porto desta cidade abaixo transcriptos.

Art. 7°. Nenhum navio (excepto o de guerra) poderá sahir do porto sem ser visitado pela policia, não sendo licito depois do acto da visita ir mais pessoa alguma á bordo.

Art. 8°. Para que se verifique convenientemente a visita de sahida, o mestre ou capitão do navio com antecedencia de quatro horas pelo menos avisará ao official externo a que hora deve sahir, e a visita se fará quando o navio estiver a largar.

Recife. 3 de Setembro de 1889.

O official externo
Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos aos senhores subscriptores desta companhia, para de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, até o dia 10 de Setembro proximo futuro, realisarem sua setima entrada na razão de 10 0/0 do valor de suas acções, no Banco Internacional do Brasil. Maceió, 10 de Agosto de 1889.—Os directores,

José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalbo.
Propicio Pedroso Barreto.

THEATRO SANTA ISABEL

Sabbado, 7 de Setembro

ESPLENDIDO SUCCESSO

ALTA NOVIDADE

Arrojado commettimento

BENEFICIO DO ACTOR

MANHONÇA

Espectaculo em grande gala

Para solemnisar o anniversario DA INDEPENDENCIA DO BRAZIL

Com a presença dos Exms. Srs. presidente da provincia, commandante das armas, commandantes do 2° e 14° de infantaria e do corpo de policia, e de todas as mais autoridades civis e militares.

GRANDE FESTA

Em homenagem pela victoria obtida pelo partido liberal no pleito eleitoral travado no DIA 31 DO MEZ FINDO.

Espectaculo offerecido e dedicado aos Exms. Srs : conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui to digno presidente da provincia, senador Luiz Felippe de Souza Leão, Drs. José Marianno Carneiro da Cunha, Ulysses Machado Pereira Vianna e Arthur Orlando da Silva, Coroneis Manoel Martins Fiuza e Corbiniano de Aquino Fonseca, Dr. Antonio José da Costa Ribeiro e Barão de Itapissuma.

Para mais abrilhantar esta festa o grupo do corpo scenico do CLUB DRAMATICO FAMILIAR por sua livre e espontanea vontade tomará parte na representação do grandioso drama.

PROGRAMMA

Logo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia occupar a sua tribuna, a banda marcial do corpo de policia executará o hymno da Independencia do Brazil; findo ellle subirá o panno para ser representado pela primeira vez, nesta época, o grandioso e magnifico drama, original francez do laureado dramaturgo D'ENNERY, dividido em 1 prologo e 6 quadros :

AS RUINAS DO CASTELLO NEGRO

Denominação dos actos

PROLOGO—A traição.
1° QUADRO—De ladrão a barão.
2° « —O Castello de Pardie.
3° « —A filha do morto.
4° « —A violação do tumulo.
5° « —Qual delles o mais esperto ?
6° « —O caminho do cadafalso.

GUARDA-ROUPA NOVO E A CARACTER

Bonds para Magdalena, Fernandes Vieira e Afogados, e trens até Apipucos, Olinda e Beberibe, tocando em todos os pontos.

Pela immensa aceitação que tem encontrado o beneficiado por parte do publico desta capital, dos bilhetes de sua grande festa, confessa-se desde já summamente grato.

A's 8 horas em ponto

Farão as honras ao espectaculo as bandas marciaes do 14° e 2°, que tocarão durante os intervallos.

A banda marcial de policia tocará durante os intervallos as suas melhores peças, tocando em um delles a batalha de Havay.

Haverá bond extraordinario da passagem da Magdalena para a Torre.

O resto dos bilhetes, em mão do beneficiado á rua de S Francisco n. 70, sobrado, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

CONCERTO VOCAL E INSTRUMENTAL DO CLUB CARLOS GOMES

10.° anniversario em 7 de Setembro de 1889

PROGRAMMA

HYMNO DA INDEPENDENCIA PELA ORCHESTRA E A BANDA DO CLUB

1.ª parte

1.°—*Carlos Gomes*—« Guarany », symphonia pela orchestra.
2.°—*Paulo Tosti*—« Romance », cantado pela Mdll.° Hedwig Stezle.
3.°—*Cavallini*—« Fausto », duo para flauta e clarineto pelos Srs. João Alves e Rodolpho de Alcantara.
4.°—*Meyerbeer*—« La dinorah », aria para barytono pelo Sr. Comaletti.
5.°—*Chopin*—« Ballade », para piano pela Mdll.° Paula Doderlein.
6 °—*F. Shubert*—« Au meer », romance cantado por Mdll.° Hedwig Stezle.
7.°—*A. Herman*—« Les dragons de villars », phantasia para violino pelo Sr. Britto Novaes.
8.°—*Meyerbeer*—« Marche aux flambeaux », pela orchestra.

2.ª parte

1.°—*Lauro Rossi*—« Cellini á Pariz », symphonia pela orchestra.
2.°—*Gastaldon*—« Musica prohibita », melodia para soprano por Mdll.° Hedwig Stezle.
3.°—*Terschak*—« Phantasia », para flauta pela Sr. Gervasio de Castro.
4.°—*Planquette*—« Les cloches de corneville » valsa para canto pelo distincto barytono Sr. Comoletti Guglielmo.
5.°—*Burchard*—« Le calife de Bagdad », trio para flauta, violino e piano pelos Srs. Gervasio de Castro, M. Cleto e Claudio Filho.
6.°—*Marchesi*—« Ballata », para soprano por Mdll.° Hedwig Stezle.
7.°—*C. Gomes*—« Guarany », phantasia pela banda do Club.

A orchestra e banda serão dirigidas pelo habil professor João Alves Silva e os acompanhamentos serão feitos por Mdll.° Paula Dodelein e maestro Ciarlini Ciro.

PRINCIPIARÁ ÁS 8 HORAS

Bonds para Magdalena e Fernandes Vieira

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem idem, 3.° andar	180$000
Idem do Bom Jesus n. 8,	216$000
Rua Visconde de Albuquerque casa n. 61.	246$000
Ponte Velha n. 31.	168$000
Becco do Abreu n. 2, 1° andar	100$000
Rua do Bom Jesus n. 29, loja	240$000
Idem idem n. 29, 1.° andar	240$000
Idem idem 2° andar	240$000
Bispo Sardinha n. 3, loja	168$000
Idem idem n. 11, 2.° andar	240$000
Rua da Moêda n. 49 armazem	200$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem de Thomé de Souza n. 14, 1° andar	200$000
Idem Imperial n. 151, caza terrea	360$000
Becco da Detenção (meiagua)	96$000
Ambolê (Varzia)	72$000
S. Lourenço da Matta	60$000
Becco das Boias n. 14, 1° andar	180$000

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

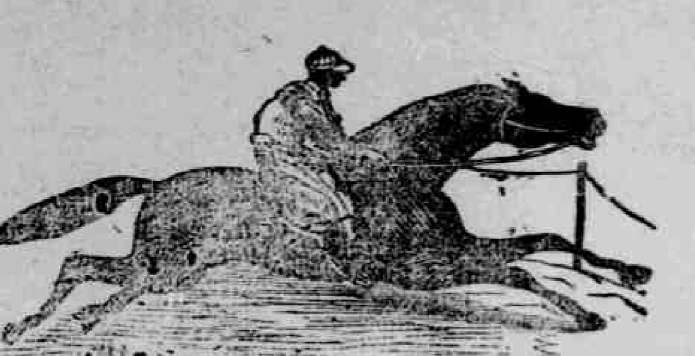

Para a 20.ª corrida

A realizar-se em 15 de Setembrode 1889

1.° PAREO—ANIMAÇÃO—**850 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby n'esta ou maior distancia nestes ultimos 3 mezes. Premios : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.° PAREO—PRADO DA ESTANCIA —**1.300 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.° PAREO—PROSPERIDADE—**1.000 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.° PAREO—INTERNACIONAL—**1.800 metros.** Animaes de qualquer paiz. Premios : 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

5.° PAREO—PROVINCIA DE PERNAMBUCO—**900 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby em distancia superior a milha. Premios : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.° PAREO—COMPENSAÇÃO—**1.400 metros.** Animaes de qualquer paiz : que não tenham ganho em maior distancia no Derby n'estes ultimos 3 mezes. Premios : 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.° PAREO—EMULAÇÃO—**1.000 metros.** Eguas da provincia. Premios : 150$000 á primeira, 30$000 á segunda e 15$000 á terceira.

Observações

Só serão acceitas para cada pareo as 16 primeiras propostas.

Só se realizarão os pareos em que se inscreverem, pelo menos, cinco animaes de tres proprietarios differentes.

Não poderão inscrever-se no mesmo pareo mais de dous animaes do mesmo proprietario, ou tratados na mesma Coudelaria.

Cada enveloppe deverá conter uma só proposta e será recusada aquella que não vier acompanhada da importancia da inscripção.

A' directoria reserva-se o direito de alterar a collocação dos pareos na organisação do programma.

A inscripção encerrar-se-ha segunda-feira, 9 do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Cleb, na rua do Imperador n. 22, 1.° andar.

Recife, 6 de Setembro de 1889.

O GERENTE,
Henrique Schutel.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa contracta com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de carne verde para o consumo dos estabelecimentos á seu cargo, no trimestre de Setembro á Novembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 10 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento se no praso de tres dias não comparecerem nesta secretaria para assignar os respectivos contractos ; obrigando-se a santa casa a fazer o pagamento mensalmente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 3 de Setembro de 1889.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras Publicas

Ponte da Magdalena

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro director geral de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de 23 do corrente, faço publico que no dia 14 de Setembro proximo vindouro, n'esta directoria recebe-se propostas, em cartas fechadas competentemente selladas, para execução dos reparos de que necessita a ponte sob o rio Capibaribe, na passagem da magdalena, orçados em 9:587$200 réis.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se n'esta secretaria onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar no thesouro provincial a quantia de 479$360 réis equivalente a 5 °/° do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas, em 24 de Agosto de 1889.

O engenheiro secretario,
Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque

Club Litterario Ayres Gama

Festa do 4.° anniversario

Pelo presente convido a todos os socios deste club, bem como ao publico em geral, para assistirem a nossa festa anniversaria, constante de uma sessão litteraria, pelas 11 horas da manhã, e uma conferencia ás 6 1/2 da tarde de hoje, em um dos salões da Escola Normal.

Secretaria do C. L. Ayres Gama, 7 de Setembro de 1889.—O 1 secretario,
Romualdo Navarro.

Correio Geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Manáos*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 2 horas ou 2 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 7 de Setembro de 1889.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 38

Companhia Imperial DE Seguros contra Fogo

EST : 1803

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000

AGENTE
BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.. 1,110:000$006
Terrestres. 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348

Receita annual :

De premios contra fogo	577,330
De premios sobre vidas	191,000
De juros	32,000

O AGENTE,
John H. Boxinell.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES
R. DE DRUSINA & C.

13—Rua Marquez de Olinda—13

3.ª praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 9 do corrente mez, serão arrematadas á porta desta repartição, 75 caixas, marca HF e contra marca Pernambuc, ns. 1/75, vindas de New-York no vapor allemão *Catania*, entrado em Agosto do corrente anno, abandonadas aos direitos por Henry Forster & C., contendo obras impressas (folhinhas para 1890) e cartazes annuncios de uma côr, pesando liquido legal 5,967 kilogrammas.

Em continuação serão vendidas em 4.ª praça

Uma caixa, marca GA n. 110, vinda de Hamburgo no vapor inglez *Lissabon*, entrado em 29 de Maio do corrente anno, abandonada aos direitos por Fonseca Irmãos & C., contendo 217 kilogrammas de obras de papel impressas de uma côr.

Uma caixa, marca HC n. 1492, idem, idem no vapor allemão *Valparaiso*, idem em 14 de Agosto idem, abandonada aos direitos por Caetano Marques, contendo 129 kilogrammas, peso liquido real de papel cartão de uma côr e 18 kilogrammas de enveloppes.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Setembro de 1889.

O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco

Eleição para o conselho deliberativo

De ordem do Illm. Sr. presidente desta associação, convido os Srs. associados a comparecerem na séde social no dia 7 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição do conselho deliberativo.

Recife, 2 de Setembro de 1889.

O 1º secretario,
A. dos Anjos.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de Pernambuco

Commandante Lenormand

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre** tocando em **Lisboa.**

Entrará no porto

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Companhy

O paquete Tagus

Commandante P. Rowsell

Espera-se da Europa até o dia 13 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor La Plata

Commandante A. H. Dyke

E' esperado do sul no dia 15 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens.

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Gão-Pará

Commandante Lacerda

E' esperado dos portos acima até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O novo e magnifico

Paquete Oruba

De 5,800 toneladas

Espera-se do sul até o dia 9 do corrente e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Setembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 12 de Setembro ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 11.

Passagens até ás 10 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado de New-York até o dia 19 de Setembro to o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commecior—8

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 9 de Setembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 8.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Setembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

LEILOES

Leilão

De uma importante casa terrea sob n. 18, á rua Formosa, freguezia da Bôa Vista, em solo foreiro, com 2 janellas e porta, 6 quartos e grandes, 2 sallas, salletas para engommar, cosinha e quarto fóra, encannamento d'agua e gaz: a casa acha-se em bôa conservação.

Sabbado 7 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Stepple com o alvará de autorisação e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da Fazenda, levará a leilão a casa acima mencionada, a requerimento do inventariante Custodio Domingos Codiceira cujo bem é pertencente ao espolio de D. Anna Cecilia da Silva Guimarães.

O Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

Leilão

De 10 barris com tainhas de Alagôas

Segunda-feira 9 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão defronte da porta da Alfandega.

Leilão

De 1 vacca de raça ingleza, com cria

Segunda-feira, 9 de Setembro

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da excellente vacca, com cria, defronte da porta da Alfandega, por occasião do leilão de tainhas de Alagôas.

Leilão

De dous cavallos de corridas, sendo Royal russo de 4 annos, e «Contra-Regra» mellado de 5 annos.

Terça-feira 10 do corrente

A's 11 horas em ponto

Agente Pinto

Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De dous cavallos para sella, sendo um rudado e outro castanho com andares

Terça-feira, 10 de Setembro

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

Das duas casas terreas da rua Real, na Torre, ns. 47 e 49, edificadas em chãos proprios, com 300 palmos de fundo, edificação nova e perto da linha dos bonds, 1 sobrado de 1 andar na rua Velha n. 82, casa de esquina.

Terça-feira, 10 do corrente

Agente Pinto

No *armazem á rua do Bom Jesus n. 45*

Leilão

De fazendas

CONSTANDO:

Das caixas ns. 23, 24, 25 e 22 com batistas estampadas, caixas ns. 17, 18, 19, 20 e 21 com chitas estampadas de cores claras, 2 caixas com 100 peças de lans para vestidos, fardos com madapolões, peças de bramantes, cortes de casemiras, peças de fitas, sapatos de charlotes, peças de brim pardo, colarinhos de linho e algodão e muitas outras fazendas e diversas miudezas que serão vendidas em continuação ao leilão de fazendas pertencentes á massa fallida de D. P. Wild & C.

Terça-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

Por intervenção do agente Gusmão

No armazem n. 5 da rua Marquez de Olinda

Leilão

De fazendas

Constando:

Da caixa n. 1166 com 8 peças de atoalhado de linho adamascado e 28 kilos de toalhas e guardanapos de linho adamascado, caixas ns. 1702 e 1703 com 376 kilos de morim estampados em cretones de cores, caixas ns. 1161 e 1162 com 54 duzias de camisas de algodão para homens, caixa n. 708 com 28 peças de mirinó de lã, e 8 peças de alpaca de lã, caixas ns. 1074 e 1705 com 367 kilos de morim estampado em cretones de cores.

Terça-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio fará leilão no armazem n. 5 da rua Marquez de Olinda, das mercadorias acima mencionadas, as quaes são pertencentes á massa fallida de D. P. Wild & C. e serão vendidas em lotes á vontade dos compradores.

Leilão

De moveis

Constando de:

Uma mobilia de amarello com cadeiras de balanço e jardineira, 1 espelho oval, 4 pares de etageres, 3 pares de jarros finos, pannos de crochet, candieiros a gaz, 1 lustro de 2 bicos para kerosene, escarradeiras, quadros, bolas, lanternas, banquinhas de amarello, machina de costura, 1 bonita cama franceza de amarello, lavatorios, cabides, commoda de amarello, mesas de jantar, trens de cosinha, louças e outros muitos moveis.

Terça-feira, 10 de Setembro

A's 11 horas

Na casa n. 21 da rua da Roda

O agente Martins fará leilão dos moveis acima por conta de uma familia que se retira para fóra da cidade.

Ao correr do martello

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa da rua das Flores n. 18, com 3 quartos; a tratar na rua Nova n. 39, loja.

— Aluga-se o 1º e 2º andares á rua da Roda n. 17, com grandes commodos, em bom estado de conservação; a tratar na rua do Rangel numero 65.

— Precisa-se com urgencia de uma ama de leite; a tratar na rua Nova n. 21, loja, ou rua Joaquim Nabuco n. 9.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua Nova n. 39, 2º andar.

— Na rua de Santa Thereza n. 20, precisa-se de uma ama de meia idade, que durma em casa e saia á rua para fazer compras.

— Uma senhora de idade e de boa conducta, offerece-se para acompanhar alguma familia que vá para Europa, ou para tomar conta de casa de algum viuvo sem filhos; a tratar na rua da Imperatriz n. 36, 1º andar.

— Vende-se os seguintes objectos:
1 locomovel, força de 6 cavallos.
1 bomba centrifuga (invencivel).
1 guindaste a vapor.
Columnas de ferro fundido.
Trilhos de ferro.
Capotes de ferro galvanisado para coberturas deste.
Telhas de ferro galvanisado, usadas, em bom estado.
Madeiras de pinho de riga, em vigas, barrotes, ripas, etc., taboas.
E diversos artigos que sobraram de construcções de edificios.
Tudo se vende por preços razoaveis.
Informa-se no escriptorio do Dr. Pederneiras, Jaboatão, rua do Imperador.

— Vende-se dous cães do Rio Grande do Sul, muito bons vigias para chacara; para ver, no sitio da estrada de João de Barros, defronte do sitio da Cascata, e a tratar com o Sr. Pinho Borges, armazem n. 39, á rua do Imperador.

PRECISA-SE

de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha pratica de molhados, seja fiel e dê fiador de sua conducta; na rua Imperial n. 110.

Protesto

Eu abaixo assignado, declaro que seu devedor de uma letra ao Sr. Manoel Quintino de Albuquerque, da qual é garante D. Rita de Oliveira Paes Barreto; porém previno a todos em gerel para que não façam transacção alguma, visto que já tenho dado dinheiro por conta da mesma letra. Recife, 5 de Setembro de 1889.

Tito Livio de Albuquerque Lima.

Electricas escovas

Não estragam o esmalte dos dentes nem offendem as gengivas, pelo seu especial formato; recommendam Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63.

Sabão russo

Especialidade para nevralgias, erisipelas, dartros, pannos, contusões, impigens e muitas outras applicações, conforme o prospecto. Unico deposito Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63.

Ama

No caes de Capibaribe n. 16, precisa se de uma cosinheira.

AZULEJOS

Para frentes de casas, corredores, banheiros, cozinhas, açougues, etc.

De valor de 100$000 o milheiro a 54$000.

Rua do Barão da Victoria n. 41

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na praça de Conde d'Eu n. 32, segundo andar.

PRADO

Minas-novas

Depois de convenientemente melhorado, recomeçarão as corridas deste prado no dia 8 do corrente mez.

As entradas para cada cavalleiro com direito á bancada 500 rs.

As poules são de 1$000.

As inscripções de 2$000.

Haverá tres pareos, cujas inscripções serão de 5$000, os premios de 30$000, inscrevendo-se pelo menos seis cavallos.

O gerente,
Ignacio Cavalcante P. Barreto.

Ama para cosinhar e fazer um pequeno ensaboado

Precisa-se de uma, na praça do Conde d'Eu n. 26, sobrado amarello.

Ao commercio

Nesta data comprei ao Sr. Antonio Fernandes Gajo o seu estabelecimento de molhados sito á rua Marquez do Herval n. 165, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; se alguem se julgar com direito, queira apresentar suas reclamações no praso de tres dias, a contar da data deste. Recife, 6 de Setembro de 1889.

Manoel José Dias.

Farello superior 2$800 rs.

cada sacca de genero superior e de peso de 42 kilogrammas, vende-se no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Taverna

Vende-se uma taverna nos melhores pontos do bairro da Boa-Vista, em boa localidade e bem afreguezada; quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes F. J. G.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os CAVALLOS
SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES
A cura faz-se com o uso em 8 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Banhos nos arrecifes

Completo sortimento de sapatos proprios para banhos, receberam Joaquim Pinheiro & C., rua do Livramento n. 14.

D. Carolina de Caldas Lins, Dr. Luiz de Caldas Lins e sua mulher, Levino da Silveira Lins e sua mulher, Zenobio Marques Lins, conselheiro Antonio Coelho Rodrigues e sua mulher (ausentes), Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante e sua mulher, Dr. João Augusto do Rego Barros e sua mulher, viuva, filhos, genros e noras do coronel Marcionillo da Silveira Lins, fallecido em Paris no dia 2 do corrente, convidam os seus parentes e amigos a assistirem as missas que por alma do mesmo finado devem ser celebradas nas matrizes da Boa-Vista e da cidade da Escada, segunda feira 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, antecipando profunda gratidão.

D. Candida Machado de Carneiro

Adolpho Pereira Carneiro, seu cunhado, sogra e filhos agradecem a todos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos de sua prezada esposa, irmã, filha e mãi, D. Candida Machado de Carneiro, e convidam as pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que por alma della mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, sabbado 7 do corrente, ás 8 horas da manhã; protestando sua gratidão.

José Caetano de Carvalho

A confraria de N. S. do Rosario de Santo Antonio, em agradecimento ao seu bemfeitor José Caetano de Carvalho, fallecido em Portugal, manda celebrar missas no dia 9 do corrente ás 7 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento; e para este acto de religião e respeito á sua memoria, convida os seus parentes e amigos, antecipando desde ja o seu cordial e sincero reconhecimento.

Consistorio da confraria de N. S. do Rosario, 5 de Setembro de 1889.

O secretario,
Leopoldino Ildefonso de Sant'Anna.

Antonio Argemiro de Gouveia

Julita Aurea de Azevedo Gouveia, seus filhos, Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e sua familia, Manoel Bruno de Gouveia e sua familia, Geroncio dos Santos Teixeira e sua familia, Dr. Oliveira Escorel e sua familia, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que se dignaram acompanhar á ultima morada o cadaver do seu prezado marido, pai, genro, irmão e cunhado, Antonio Argemiro de Gouveia; e de novo convidam os parentes e amigos, afim de assistirem ás missas do setimo dia que por alma do finado mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, sabbado 7 do corrente pelas 8 horas da manhã.

José Caetano de Carvalho

O testamenteiro do fallecido José Caetano de Carvalho, convida aos amigos e parentes do finado, bem como aos seus, á assistirem a missa que pelo eterno descanso daquelle, manda celebrar na igreja da veneravel ordem 3.ª de S. Francisco, no dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do fallecimento. A todos os que se dignarem comparecer, dando por esse modo testemunho de caridade e religião, affirma o seu reconhecimento.

Suffragios

Julio P. Barreto e sua familia mandam celebrar missas sabbado 7 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Pedro em Olinda, por D. Candida Machado de Carneiro, e pedem aos seus amigos o obsequio de acompanhal-os nas orações, para que Deus conceda o repouso eterno á alma de tão virtuosa senhora.

Coronel Marcionillo da Silveira Lins

Barão de Utinga, sua mulher e filhos, summamente penalisados pelo prematuro fallecimento de seu irmão e tio o coronel Marcionillo da Silveira Lins, mandam celebrar uma missa na capella do engenho Giquiá, no dia 9 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo do seu passamento, e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade; e desde já protestam sua gratidão.

Olympia de Jesus Gonçalves

1.º anniversario

Manoel Antonio Gonçalves e suas filhas convidam seus parentes e amigos á assistirem as missas que por alma de sua prezada esposa e mãi, Olympia de Jesus Gonçalves, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de terça feira 10 do corrente. Por este acto de religião e caridade, antecipam seus agradecimentos e eterno reconhecimento.

Manoel Rodrigues da Silva

1.º anniversario

Decio Augusto Rodrigues da Silva, seus irmãos e cunhados, convidam aos seus amigos e parentes e de seu fallecido pai, para assistirem a uma missa que mandam rezar ás 8 horas da manhã do dia 7 de Setembro, na igreja do Espirito Santo, pelo que se confessam agradecidos.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio numero 41.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na travessa do Pires (Geriquiti) n. 5.

Ama

Na rua de Santa Rita n. 83, se precisa de uma ama para cosinha.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma criadinha que tenha boa conducta, para andar com uma criança; na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado.

Aluga-se

por barato aluguel o 1º e 2º andares do caes de Apollo n. 75, com muito bons commodos; a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

por preço baixo o 1º e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, com bastantes commodos; a tratar na rua larga do Rosario n. 34

Aluga-se

Por barato preço o 1º e 2º andares do Caes de Apollo n. 75, com muito bons commodos; tratar na botica á rua Larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

Por preço baixo o 1º e 3º endares do sobrado á rua do Brum n. 84, com bastantes commodos; a tratar á rua Larga do Rosario n. 34 botica.

Aluga-se

a loja do predio á rua Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33, propria para estabelecimento commercial por ser de esquina; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Aluga-se

o sitio da Magdalena n. 8, com boa casa, agua encanada, lado do rio e alguns arvoredos; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado, aonde tambem se aluga a casa pequena n. 40 á rua da Amizade.

Aluguel barato

Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Cylindro para padaria

Compra-se um cylindro americano; a tratar na rua da Aurora n. 85.

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, **e dá forças** ás que as tiver arruinadas pelo **uso de** bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como ***sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto*** para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor, nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

Contra
PALPITAÇÕES — SUFFOCAÇÕES
PERTURBAÇÕES da CIRCULAÇÃO
INTERMITTENCIAS — ASTHMA
e todos os incommodos considerados como preludios das
MOLESTIAS DO CORAÇÃO
Os Medicos aconselham o emprego dos
Granulos Antimoniaes
DO
D. PAPILLAUD
Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.
EXIJA-SE A ASSIGNATURA
Deposito geral: Phie SICON, 7, rue Coq-Héron, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca

Cricket

Private Firms V Public Companies

A Crick match will be played at Sant'Anna between the above parties on 7th. proximo, commencing at 10 a.m.

The Police Band, conducted by Senr Candido Filho, will play Selections at intervals during the day. Entrance free, refreshments to be had on the field.

BY ORDER
John H. Boxwell Sob.
Hon: secretary.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente ao cútis a mocidade, e preservando da pelle e do diabos morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na rua Visconde de Goyanna n. 191.

Delegados e subdelegados

Acha-se á venda na livraria Economica á rua do Imperador n. 73, o novo roteiro dos delegados e subdelegados de policia, ou collecção dos actos e attribuições de deveres destas autoridades.

Attenção

Vende-se uma garrota tourina; na rua do Hospicio n. 77.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, para casa de pequena familia; a tratar no Corredor do Bispo n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama; no pateo do Paraizo numero 20.

Bico-doce

O *Norte* de hoje noticia que esse individuo fez parte da capangagem e cabalou ostensivamente contra o Dr. Martins Junior, na cidade da Escada.

Depressa esqueceu se Bico-doce, que o Dr. Martins Junior defendeu-o *gratuitamente* a pedido do Sr. Dias Barroso perante o jury, por crime de tentativa de morte, e conseguio a sua absolvição!

Já ao Sr. Dias Barroso esse malfeitor deu o pago, agora ao Dr. Martins Junior. Duas vezes ingrato. Recife, 6 de Setembro de 1889.

A. Pavão.

AVISO

A padaria a vapor do Pombal avisa aos seus freguezes que está vendendo a farinha de milho para tender pão, pelos seguintes preços: na porta 1$600, mandando levar as padarias desta cidade 1$800, suburbios 2$000.

A cristalligraphia

Penna de vidro

Inacabavel e verdadeiramente inoxydavel.

Esta penna molhada levemente na tinta e deslisando docemente sobre o papel produz caracteres muito nitidos. A' venda na livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2.

Aos senhores de engenhos

Offerece-se uma pessoa com habilitações para o ensino primario, mediante modico ajuste, assim como as primeiras noções de francez; a tratar na rua da Aurora n. 39, taverna, do meio dia ás 2 horas da tarde.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?

Administrae-lhes o xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome do DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

INSTANTANEA

(MARCA REGISTRADA)

Tinta de copiar sem prensa

52—Rua do Amorim—52

ESNATY RODRIGUES & C.ª

Esta maravilhosa tinta de copiar é a MAIS UTIL descoberta americana, **imprescindivel a todas as pessoas que escrevem e que**, sem uso da classica e tradicional prensa de copiar, **desejam guardar copia nitida, inalteravel de seus trabalhos manuscriptos.**

A **INSTANTANEA** é o mais prompto auxiliar material para a **Correspondencia** Commercial ou particular, porque simplificando o trabalho, diminue-lhe tempo: o escripturario não necessita sahir da sua carteira ou mesa para levar o manuscripto á prensa de copiar, retiral-o da mesma, voltar á carteira, etc., etc.

Os Srs. negociantes, usando da **INSTANTANEA** para a sua escripturação do Diario, Caixa, Contas Correntes, Facturas, Contas de Vendas, Preços Correntes, etc., podem obter duplicata authentica, d'esses livros em papel de seda.

A **INSTANTANEA** depois de dar copia *conserva-se inalteral, preta* fixa não só no original como na copia.

A **INSTANTANEA** não oxida absolutamente as pennas, assim como não demanda penna especial para com ella escrever se.

MODO DE EMPREGAR

Com uma esponja, ou pincel embebido n'agua, humedece se ligeiramente o papel de seda proprio para copiar, e enxuto com qualquer mata-borrão, colloca-se o manuscripto em baixo do papel de seda e mesmo sem fazer pressão corre-se a mão rapidamente em todas as direcções, e a copia é admiravel; nitida, **INSTANTANEA.**

Tambem dá copia, correcta, sem molhar o papel de séda

Preços de venda a dinheiro

Um frasco........................ 1$500

VICTORIA

Especial tinta, garrafas a 800 réis, meias ditas a 500 réis.

ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
CÔRES PALLIDAS, CONVALESCENÇA
Usado nos Hospitaes de Paris
GRANDE DIPLOMA de HONRA, Londres 1885
GOTTAS Concentradas
VINHO ROBIN
GRAGEAS ROBIN
PEPTONATO DE FERRO ROBIN
Medalhas Paris, Havre, Barcelona, Bruxellas (87-88)
Sem sabor algum de ferro, essencialmente assimilavel, occasiona nas pessoas que não se prestam a qualquer tratamento ferruginoso, os resultados os mais rapidos e constantes, sem nunca occasionar dôres de estomago nem constipação (prisão de ventre).
Deposito geral: Phie ROBIN, em Bourges (Cher)
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Ca

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

CARTÕES PARA VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typographia** e **lithographia.**

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australia
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyolor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do ...

CASA DE CONFIANÇA

(JUNTO AO LOUVRE)

Cachemira de listras a 1$000 o covado.
Gazes arrendadas a 400 rs. o dito.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o dito.
Toile pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Cortes de vestidos em cartões.
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Cachemiras lisas a 1$000 o covado.
Popelinas brancas a 300 e 1$000 o dito.
Cachemiras de quadro a 280 rs. o dito.
Fustão para roupa, de 1$000 a 700 rs. o dito.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Merinó preto e 800, 1$000 1$200, 1$500 1$800
Chitas percales a 200 rs. o covado.
Velbutina preta a 700 rs. o dito.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o dito.
Metins de quadro a 300 rs. o dito
Merinós de côr duas larguras a 440 rs.
Rendas hespanholas a 2$000 o dito.
Setim do Japão a 240 rs. o dito
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cretones claros e escuros a 240 rs o covado.
Cambraia bordada a 4$000 a peça.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Leques transparentes a 2$500 um.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Camisas de flanella a 2$500, 4$000 e 5$000 uma.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500 a peça.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Guardapó para homem a 6$000.
Meias inglezas para homens a 5$000 a duzia.
Sargelins de côres a 200 rs. o covado.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Casemira diagonal a 2$000 o covado.
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Cheviote preto a 3$000 e 4$000 o covado.
Cachemira de quadro a 320 rs. o dito.
Popelina de seda de 1$500 a 1$000 o dito.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Lenções de bramante a 2$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Brim pardo a 280 e 320 rs. o covado.
Espartilhos a 5$000 um.
Madapolão americano a 6$000 a peça.
Coletes de flanella a 2$500 um.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Lenços de linho a 5$000 e 6$000 a duzia.
Palitots de brim pardo a 4$500.
Bolsas para viagens.
Casemira para costumes, corte.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Guardapó para senhora a 10$000.
Arcos cobertos a 120 rs. o metro.
Panno da Costa a 1$000 e 1$200 o covado.
Bramante de algodão a 1$000 o metro.
Algodão branco a 4$000 e 4$500 a peça.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Cortinado bordado a 7$000 o par.
Zephyr de quadro a 200 e 240 rs. o covado.
Atoalhado bordado a 1$200 o metro.
Peça de esguião de algodão a 3$500.
Regatas a 1$000 e 1$500 e 2$000 uma.
Palha de seda a 1$000 o covado.
Camisas allemães a 36$600 a duzia.
Bramante de linho a 1$800 o metro, 4 larguras.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Chambres para homem a 6$000 um.
Setins de côres a 800 rs. o covado.
Algodão trançado, 2 larguras, a 1$100.
Cortes de casemiras, a 5$500, 7$000, e 9$000.
Brim branco, todos os numeros.
Cretones francezes a 400 rs. o covado.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Flanella de côr a 300 rs. o covado.

Grande sortimento de fichús, casemiras, brim, algodão, camisas, collarinhos, punhos, meias, perfumarias, e bordados.

20—Rua Primeiro de Março—20

AMARAL & C.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: *Léon Bloch*

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

CAPSULAS THÈVENOT

Molestias Confidenciaes

Copahiba — Copahiba e Cubebas.
Copahiba e Essencia de Sandalo.
Essencia de Sandalo e citrino puro.
Oleo Resina de Cubebas.
Oleo Resina de Cubebas e Essencia de Sandalo.
Ioduréto de potassio.

SEM CHEIRO NEM SABOR

ABSORPÇÃO FACIL

1 Depositarios em PERNAMBUCO: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

MEIO-SECULO DE EXITO ✱ 51 PREMIOS

29 Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

ALCOOL DE HORTELÃO PIMENTA DE RICQLÈS

RECOMMENDADO pelos mais Afamados Medicos PARA CURAR AS Indigestões, Dôres de Estomago, do Coração, dos Nervos, da Cabeça, etc.

INDISPENSAVEL *durante a estação calmosa*

EXCELLENTE TAMBEM PARA A Toilette e os Dentes

Grande Preservativo nos tempos de Epidemia

Fabrica em LYON, 9, cours d'Herbouville. Casa em PARIS, 41, rua Richer.

EXIGIR O NOME DE RICQLÈS — RECUSAR AS FALSIFICAÇÕES

Depositos em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ia e em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44--RUA BARAO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ia, e nas principaes Pharmacias.

LOJA DO CABOCLO

Antigo estabelecimento de ferragens

DE

FERREIRA GUIMARAES & C.

86---Rua Duque de Caxias---86

Grande sortimento deferragens, cutelarias, e muitos ontros artigos a saber:

Cobre em folha.
Ferro sortido.
Cimento Portlant
e outros marcas.
Bombas de ferro e bronze
Canos de ferro e chumbo para encanamentos de alta pressão
Machinas e vapores para algodão.
Cndieiros electricos.
Fogões economicos.

Este estabelecimento fundado em 1851, tem na sua longa existencia a garantia mais segura dara os que procurar em honral-o com a sua confiança.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
Descontos do costume

Receitado para reconstituir e regenerar o organismo arruinado e debellar Anemia, Chlorosis, Pobreza de Sangue, Fluxo Branco, Debilidade, Amenorrhea, Molestias do Figado, etc.

VINHO DO DOUTOR JOHANNO

Tonico ✱ Febrifugo ✱ Regenerador

QUINA — COCA
Extracto de Carne e Hypophosphito

PARIS, Boulevard de Strasbourg, 50
e em todas as pharmacias.

EXTRACTO COMPOSTO DE

Salsaparrilha de Ayer

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Agrimensura

C. C. Carlini continúa a encarregar-se de medições de terra, levantamento de plantas topographicas, nivellamentos, projectos de parques, jardins, chalés, etc.; na rua da Atalaia, na cidade da Escada.

CAL DE JAGUARIBE

a 4$ a barrica

com abate de 10 % em porções maiores de 10 barricas.

A RUA DO BOM JESUS N. 23

DOENÇAS —DO— ESTOMAGO —E DO— FIGADO.

AS PILULAS DE BRISTOL

PURAMENTE VEGETAES

são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males

Regularizam a Digestão

PURIFICAM A BILIS

e curam radicalmente

A DISPEPSIA.

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente habilitada e com pratica de ensino, offerece ás Exmas. familias os seus serviços como pianista: póde ser procurada á rua do Queimado n. 74.

MEDALHA DE OURO DA ACADEMIA NACIONAL

VINHO DO DOUTOR VIVIEN

COM EXTRACTO DE

FIGADO DE BACALHAO

Mais efficaz ainda do que o oleo escuro. De sabor muito agradavel. Sem deixar perceber o menor máo gosto.

É receitado por todos os medicos para o **Rachitismo, Escrophulas, Anemia, Tisica, Catarrho Pulmonar, Constipações, Chlorose, Molestias do Peito,** etc.

Em todas as Pharmacias

PARIS, Boulevard de Strasbourg, 50

Professora

Uma senhora competentemente habilitada se propõe a dar lições de piano e francez; a tratar com o Sr. Paiva na rua Barão da Victoria, loja de musicas do Sr. Azevedo.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 70, 1· andar.

OLEO de FIGADO de BACALHAO DE BERTHÉ

DEBILIDADE — RACHITISMO

Unico approvado pela Academia de medicina de Paris.

Os relatorios apresentados á Academia de medicina pelos professores Trousseau, Bussy, Bouchardat, etc, demostram a superioridade do **oleo de figado de bacalhão de Berthé.**

Este oleo natural não é submitido a tratamento chimico algum.

Deve se exigir a assignatura Berthé **19, rua Jacob, Paris.**

(VENDA A RETALHO NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS.)

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda emprega-se para curar: **As Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso,** as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.

1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & C.ie, de PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

FUNDIÇAO DE FERRO E BRONZE

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directpara o ou fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.

CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO

o OLEO de FIGADO de BACALHÃO assim como o VINHO de QUINA

PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÃO COM QUINA E CACAO

Este CREME de CACAO é um poderoso Depurativo e incomparavel Corroborante.

VENDA POR ATACADO: DUCHAMP, 15, RUE DE POITOU, PARIS

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1850) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ia, e nas principaes Pharmacias.

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta, em Março proximo passado.

VENDAS

— Vende-se no caes do Ramos n. 4, uma excellente machina á vapor de 30 cavallos, umas bombas hydraulicas de grande força, um ferrador, uma tesoura para cortar flandres, arcos, etc., trilhos e carros Decauville, apropriados para transporte de canna, bombas d'agua á mão e á vapor.

A Loja das Listras Azues

Está vendendo fazendas muito baratas

Com desconto

a quem comprar de 20$000 para cima.

E VENDE PELOS SEGUINTES PREÇOS:

Madapolão lavado com um metro de largura a 6$800 a peça.

Morim das **Llistras Azues** com 20 varas, a 6$000, a peça.

Chitas percales finas, côres seguras a 180 e 200 rs.

Cassas de uma só côr a 100 e 120 rs. com palminhas.

Lanzinhas de quadros a 160, 200 e 240 rs.

Cortes de linhos com 16 1/2 covados, tecido phantasia, a 4$000

Bordados finos com 3 metros a 500 rs.

Bicos brancos a 600 rs., a peça com 9 metros.

Sargelim diagonal, todas as côres, a 180 e 200 rs.

Crinolina de côres para vestidos a 360 rs. o metro.

Luvas de seda, lisas e bordadas a 1$500.

Leques transparentes lindas côres, a 2$000.

Grinaldas com véos para noiva a 7$000.

Setim de Macáo branco, e de todas as côres a 750 e 800 rs.

Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000.

Fichús phantasia a 800 rs.

Lenços de sêda a 500 rs.

E muitas fazendas que se vende por qualquer preço.

Troca-se a fazenda vendida se não fôr de muito agrado para quem fôr comprada.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Surpreza agradavel

UM RETRATO

Que se offerece a um amigo no dia do seu anniversario

De 25$000 até 100$000

Obtem-se um lindo retrato pela quantia acima, com linda moldura fina dourada em alto relevo, e com cordões de lã e seda; trabalho feito nos Estados-Unidos da America

POR FRED. PLATT

Qualquer familia que desejar um perfeito retrato, é bastante mandar um pequeno retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um retrato perfeito, e muito lindo para um presente, ou sala de visita.

Os retratos de Fred. Platt

Estão expostos ao publico na

AGENCIA GERAL

Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Para as Exmas. familias verem o quanto são lindos, e muito facil fazer encommenda.

QUALQUER ENCOMMENDA

Por maior que seja se apromptа em menos de 90 dias, e restitue-se a importancia recebida, se não chegar um retrato de muito agrado.

Para encommendas da cidade e de outras provincias devem dirigir seus pedidos ao agente geral n'esta cidade.

JOSÉ AUGUSTO DIAS

PERNAMBUCO

Camisas de cretone, cousa bôa e barata.

Alta novidade

48—Rua Duque de Caxias—48

Por menos 30 °|° do que em outra qualquer parte

Merinós setins, lisos e de quadros com 2 metros de largura a 2$000 o covado.

Renda hespanhola muito larga a 2$000 o covado.

Espartilhos, verdadeiros couraças, a 4$000 5$000 e 6$000 um.

Lindos córtes de fustão para collete a 500 rs., um.

Cobertores de lã a 2$000, um.

Palitots de seda amarella e chumbo a 8$ 10$000 um.

Redes francezas a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.

Organdis (fazenda de phantasia) a 400 rs. o covado.

Enchovaes para baptisados a 8$ e 10$000

Toalhas felpudas a 3$000 a duzia

Meias cruas para homem a 3$000 a dita.

Nansuks finas de 120 e 240 rs. o covado.

Merinós lisos e de quadros 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cortes de linon e cretones com todos os preparos, a 5$000 a 12$000.

Atoalhado muito largo 1$200, e 1$500 o metro.

Pannos de crochet para cadeiras a 500, 600, 700 e 800 rs. um.

Colchas de crochet, bordadas para noivos a 5$000, 6$000, 7$000 8$000 e 9$000 uma.

Cortinados bordados a 6$000 o par.

Bramante liso e trançado de 4 larguras a 1$000 o metro.

Bramante trançado de 2 larguras a 400 rs. o metro.

Toalhas de cores para mesa elastica a 5$000 uma.

Saias ricamente bordadas, a 3$000 uma.

Luvas de seda, lisas e arrendadas a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

Cretones claros e escuros e 200 e 240 rs. o covado.

Zefiros de quadres a 120, 160, e 200 rs. o covado.

Camisas finas de meias a 1$000 um.

Leques de penna, ultima moda, a 4$000 e 5$000 um.

Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.

Fustão de côres para palitot e calça a 500 rs. o covado.

Cortes de velludo bordado a seda para collete a 2$000 um.

Cambraia de salpicos com 10 jardas a 4$000 a peça.

Bicos de côres e brancos a 1$000 e 2$000 a peça.

Collarinhos e punhos, borracha, a 1$800.

Cobertas de ganga forradas com 2 pannos a 2$800 uma.

Lenços brancos a 1$500 e 2$000 a duzia.

Fichús de retroz, lisos e com palmas a 1$000 um.

Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a duzia.

Algodãosinho com 20 jardas a 4$ e 5$000 a peça.

Assim como em sua officina de alfaiate apromptа-se com perfeição e elegancia por preços commodos, de brim ou casemira, costumes para meninos e homens.

A Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

Farello superior

2$800 o sacco

Vende-se no armazem de Arcelino Lima & C., Caes d'Assembléa n. 24, garantindo-se 42 kilogrammas cada sacco.

Vende-se

uma casa em Motocolombó em Afogados, n. 25, tendo 5 salas, 5 quartos e bom sitio com arvoredos; a tratar na rua velha de Santa Rita numero 64.

Especial para calos e queimaduras

Preparado Riker: vendem Pedro Antunes & C., 1$000 o frasco; na rua Duque de Caxias numero 63.

PECHINCHAS!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.

Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.

Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.

Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.

Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.

Percales finas a 200 e 240 rs. o dite.

Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.

Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.

Idem de puro linho a 1$600 o dito.

Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.

Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.

Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.

Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.

Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.

Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.

Idem bordadas chics a 4$000.

Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.

Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.

Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.

Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.

Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.

Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.

Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.

Linons branco bordados a 460 rs. o covado.

Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.

Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.

Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.

Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.

Lençóes de bramante a 1$800.

Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.

Colchas de côres a 2$000 e 3$000.

Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.

Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Ricas toalhas de labyrintho de 30$ a 35$.

Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.

Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots. merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, actualmente em Portugal, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade.

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone--323.

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:

Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.

Amor da China, a 200 rs.

Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.

Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000

Renda oriental a 500 rs. o covado.

Cretones para coberta, 500 rs. o covado.

Pannos de crochet, todos os tamanhos.

Madapolão largo a 6$000.

Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.

Fichús de phantasia a 1$000.

Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.

Guardanapos a 1$600 a duzia.

Sargelins de qualquer côr a200 rs. o covado.

Grinaldas para noivas, cousa chic e barata

Nunzucks, grande sortimento.

Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.

Cortinados bordados a 6$000.

Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.

Setins, qualquer côr, a 800 rs.

Renda da China a 200 rs. o covado.

Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.

Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.

Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!

Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.

Crinolines a 400 rs. o metro.

Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.

Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.

Cambraia suissa, a 7$000 a peça.

Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.

Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.

Lenços de seda. muito bonitos e baratos.

Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.

Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.

Mantilhas pretas a 4$500.

Atoalhado, lindros padrões a 1$000 o metro.

Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.

Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.

Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.

Cassa baptista a 120 rs. o covado.

Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vendo a bôa qualidade.

Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.

Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.

Camisas de meias a 1$000.

Grande sortimento em merinós pretos.

Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.

Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.

Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.

Tapetes para cama, sofá e porta; barato!

Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.

Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.

Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.

Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.

Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$000.

Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

Taverna

Vende-se a taverna sita á estrada de Luiz do Rego n. 47-D, propria para principiante por ter poucos fundos; a tratar no Caminho Novo numero 87.

Armação

Vende-se uma bonita armação de amarello a tratar na rua do Hospicio n. 81.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.

Renda preta, diversas qualidades.

Etamines, pretos, de lã e lã seda.

Damassé de seda pura.

Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200

Crinoline preta e branca a 400.

Sargelim, todas as côres, a 200 rs.

Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.

Toalhas para banho a 1$000 e 1$500

Chachemiras com 2 larguras a 800 rs

Ditas de lá e seda 2 larguras a 1$000

Madapolão trançado a 9$000 a peça.

Dito globo a 7$000 a dita

Dito camiseiro a 7$000.

Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.

Fichús de lã e seda 1$000.

Brins de linho côres fixes a 600.

Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000

Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.

Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.

Toalhas de côres para rosto.

Rendas, comprimento de saia a 1$500

Renda de lã, preta, para quaresma.

Pano verde para bilhar.

Tapetes para sofá a 13$000.

A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.

Camisas de flanella a 5$000.

Cortinados de crochet para cama a 10$000.

Chitas de côres a 200 rs.

Cretones com 2 larguras a 400.

Baleias com forro a 390 a duzia.

Ditas sem forro.

Seda de côres a 800 e 1$000.

Extracto Rita Sangal a 2$000.

Velbutina de quadro a 800 e 1$900.

Guarnições, pretas, de vidrilhos.

Bicos de seda, brancos.

Caixas com extractos para presentes.

Rendas hespanhola a 4$000.

Capachos de côco.

Luvas de seda a 2$000 o par.

Meias de seda para homem.

Dita de dita para senhora.

Flanellas de côres para roupas.

Panno da Costa para mesa.

Vestuarios para baptisado,

Colchas, de crochet com flôres.

Crepe inglez para enfeite.

Grande sortimento de chapéos de sol.

Setineta para coberta a 600 rs.

Cortes de collecte de seda.

Dito de fustão de côres.

Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central. á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou agoardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Cofres de ferro

Carlos Siaden tem para vender cofres de superior qualidade. mais barato do que em outra qualquer parte. Rua Barão da Victoria n. 48.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.

Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.

Mantilhas de seda e de algodão.

Contas lapidadas para vestido.

Franjas de seda com e sem vidrilho.

Renda hespanhola.

Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.

Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.

Idem com 3 e 1|2 metros, de qualquer largura a 1$200.

Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.

Meias para homem, duzia a 4$000.

Idem para senhora, duzia a 4$000.

Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.

Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.

Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.

Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.

Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.

Ditos para janellas a 7$000.

Pannos de crochet para cadeiras a 800 a 1$000.

Ditos para sofá a 2$000.

Plastons e regatas de gosto.

Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.

Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.

Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.

Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.

Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.

Renda hespanhola de diversas côres.

Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.

Ditos de seda brancos e de côres.

Lindos ramos de flôres a 4$000 um.

Collarinhos e punhos celluloide.

Grande sortimento de fitas modernas.

Baleias a 280 rs. a duzia.

Extractos e oleos de diversos fabricantes.

Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.

Pastas a 1$000 e 2$000.

Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.

Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.

Lindas fitas n. 12 para chapéos.

Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.

Ditas de seda para creança a 1$000.

Dita para moça a 1$500 o par.

Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.

Lindos lenços de seda, gosto moderno.

Grampos dourados para segurar cabellos.

Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.

Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.

Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.

Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.

Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.

Bengallas com flauta a 1$500.

Meias de lã para homens e senhoras.

Linhas douradas para fazer crochet.

Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.

Lindos leques de setim para casamento.

Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.

Suspensorios americanos a 2$000.

Lindos desenhos para talagarça,

Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Vende-se barato

cinco excellentes moradas de casas, todas na freguezia de S. José; a tratar na rua estreita do Rosário n. 14.

FOLHETIM

—

UM TIRO DE REVOLVER

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

LOUCURA DE MME. GONSSOLIN

(Continuação do n. 200)

IX

— Queiram desculpar, mil perdões, disse elle, tirando o bonet e descançando a espingarda de dous canos, em um canto do salão. Acabo de saber tudo pelos lenheiros da aldeia e tenho uma informação a dar-lhes. Os senhores farão o que quizerem. Julgarão se ella é boa ou má.

— Nós o escutamos.

— Esta noite, eu estava de ronda e atravessava a matta da Houte-Butte, quando ouvi o rumor de uma corrida nas moutas. Pensei primeiro que era um cabrito, que eu espantára; mas, a vinte passos de mim, um homem precipitou-se no atalho; caminhou algum tempo por elle e metteu-se de novo em plena matta. Não o tornei a ver.

— Em que direcção fugia.

— Para Moussiéres.

— Reconheceu o?

— Não. Sómente, para dar-lhes algum signal, pareceu-me que elle tinha a altura de Thomaz Lhoir, o lenheiro. O que eu lhes digo os senhores sabem...

— Onde mora Thomaz Lhoir?

— Precisamente em Haute-Butte.

Dampierre reflectio e consultou em voz baixa a Foulhouse.

— A que hora foi isso? perguntou este.

— Mais ou menos ás onze horas.

Dampierre voltou-se para Guidé.

— Concorda essa hora com a da occasião em que você acredita ter reconhecido o lenheiro?

— Perfeitamente, Sr. juiz.

— Sim, foi a hora do crime, disse Gervasio.

Os dous magistrados pediram então a Guidé algumas informações acerca de Thomaz Lhoir.

O guarda deu-as: os leitores estão lembrados do odio antigo que elle tinha contra o moço.

Assim, disse tudo quanto sabia dos antecedentes do lenheiro. Haviam corrido intrigas no lugar, quando o contra-mestre deixou Gonssolin. Contava-se que o madeireiro tinha despedido o empregado e não faltava quem inventasse historias, acerca dos motivos da despedida. Nada era impossivel, dizia o guarda. Talvez esse assassinato fosse uma vingança. Na aldeia nada se affiançava, mexericava-se sómente.

Até aqui os depoimentos feitos se resumiam, sem provas, é verdade e mesmo sem indicio importante, em uma accusação disfarçada contra Thomaz Lhoir. Esses depoimentos, sem duvida, devia recebel-os a justiça e aproveitar delles, mas, de modo prudente.

Estavam bem certo de haver visto Thomaz? O lenheiro tinha andado nos arredores na hora em que foi commettido o crime? Tinha deixado no jardim, debaixo das janellas na matta, não importa onde, indicios de sua passagem? E depois, não parecia resultar dos depoimentos de Gervasia e de Guidé que dous homens tinham estado no jardim? Se o movel do crime fosse o roubo, talvez fossem dous culpados?

Vox populi, vox Dei, diz um proverblo. Nada ha mais falso do que os proverbios. Algumas vezes acontece, a miúdo mesmo, que o clamor publico se engane, principalmente quando se trata de um desses dramas mysteriosos cuja causa nunca se póde explicar.

Poder-se-hiam citar muitos exemplos em que foi, por esse motivo contra a sua vontade, induzida a erros lamentaveis a justiça.

Os magistrados não o ignoravam. Tomavam cuidado.

Repugnava-lhes assumir á responsabilidade de uma prisão, sómente motivada por indicios.

Deviam, pois, continuar o inquerito.

Subiram ao salão, onde haviam deitado sobre um colchão o cadaver desfigurado de Gonssolin.

O Dr. Magnabat certificara a morte, mas não quizera alterar nada na desordem das roupas, sabendo bem que uma observação, futil em apparencia, póde trazer as descobertas mais graves. Uma poltrona e varias cadeiras tinham cahido no chão. Evidentemente devia ter havido luta, uma luta suprema, desesperads. Perto de um criado-mudo um lago de sangue. O guarda disse:

— Foi alli que vi meu amo estendido.

— E a Sra. Gonssolin?

— Aqui... os pés voltados para o canapé, a cabeça deitada sobre o marmore que está diante do fogão...

Gervasia tremia e fazia o signal da cruz, murmurando preces.

Ramaget estava immovel.

Do criado-mudo até ao fogão havia um rasto de sangue, parecendo dirigir-se ao lugar em que Magdalena cahira.

— Elle foi ferido e cahio perto do criado-mudo, disse o juiz, formulando suas observações ao ouvido do procurador da Republica. Depois levantou-se, mas não pôde conservar-se de pé. Veja que está lascado o soalho. Estou certo de que o mesmo signal deve estar reproduzido em um dos sapatos da victima.

Foulhouse inclinou-se sobre os pés de Gonssolin e examinou as tachas dos sapatos, ás quaes estavam adherentes pequenas lascas de madeiras.

Fez a Dampierre um signal affirmativo.

— Note, Sr. Foulhouse, continuou o juiz, como as calças estão sujas de sangue até aos joelhos.

— Os joelhos estão cobertos de sangue e as manchas continuam sobre toda a fazenda até aos pés.

— Gonssolin, já sem forças, escorregou e produzio essa falha no soalho. Elle cahio de joelhos, com as mãos no sangue, tentou arrastar-se até á Sra. Gonssolin, sem duvida para dar-lhe um supremo adêus, no momento em que a morte o invadia. Os dedos estão effectivamente impressos, de distancia em distancia, no verniz do soalho. Depois fez um ultimo esforço apoiando-se sobre esta poltrona, que cahio no chão e cujo assento está sujo de sangue. Emfim, cahio com a cabeça contra o criado-mudo e não se mexeu mais. Houve um momento horroroso... Os esforços deste infeliz para approximar-se, em sua agonia, da mulher que amava loucamente, e da qual este crime ia separal-o, são episodios dramaticamente rhoriveis...

— O facto passou-se, certamente, como o senhor o diz, disse Foulhouse, que, apezar do seu stoicismo e do habito parecia tão impressionado como o seu joven collega.

E voltando-se para o Dr. Magnabat, que esperava, silencioso, perto da janella, que o magistrado lhe dirigisse as perguntas do costume:

— Caro doutor, quaes foram até agora as suas observações?

Magnabat approximou-se do cadaver, ajoelhou-se para ficar mais á vontade, arregaçou as mangas da sobrecasaca e da camisa e sondou a ferida.

— Gonssolie foi ferido por um tiro de revolver, quasi á queima-roupa, disse elle. Prova-o estar a ferida queimada em seus bordos, n'uma largura de dous centimetros. O orificio é estreito: o que faz suppor que a arma de que se servio o assassino devia ser um revolver de pequeno calibre ou uma pistola de salão...

— Um revolver, disse Foulhouse.

E com o dedo, mostrava no criado-mudo, no meio de livros e brochuras, um estojo de armas de jacarandá, ricamente ornamentado.

O estojo estava aberto. O revolves desapparecera.

O doutor se inclinara sobre o cadaver.

— Eis a bala, disse elle, trazendo entre as laminas de uma pinça, um pedaço de chumbo achatado.

E fazendo signal a Guidé e a Ramaget:

— Tirem a roupa da victima, disse elle friamente, ha talvez outras feridas.

Os dous guardas obedeceram.

O doutor entregou-se a minucioso exame e sacudio a cabeça:

— Gonssolin recebeu apenas um ferimento.

De repente fez um movimento.

— As mãos têm echymoses, arranhões produzidos por unhas e que descem dos punhos até ás phalanges... E' impossivel que as mãos, que tão cruelmente feriram os pulsos da victima, não tenham tambem soffrido. E' um indicio precioso.

Acabado o primeiro exame do medico, os guardas tornaram a cobrir o cadaver.

Magnabat chamou á parte Dampierre e Foulhouse e em voz baixa:

— Gonssolin não morreu immediatamente, disse elle, sobreviveu ainda um quarto de hora, mais ou menos. A tal respeito, ouvi ha pouco o Sr. Dampierre explicar, com grande penetração, os esforços tentados pela victima agonisante para approximar-se de sua mulher. Esses esforços, o Sr. Dampierre os attribuio á satisfação suprema que Gonssolin tinha buscado, fazendo uma ultima despedida áquella que estava desfallecida junto delle. Comprehendi bem.

— Perfeitamente.

— Permittam-me uma unica observação.

— Escutamol-o com interesse, meu caro doutor, disse Foulheuse, a sua experiencia e a sua alta capacidade são para nós de grande auxilio.

Magnabat levou-os para junto do cadaver, depois de haver, com a mão, feito signal a Gervasia, Guidé e Ramaget que sahissem.

— Notem que expressão de odio feroz está, se póde dizer, agarrada a esses olhos femi-fechados...

— O olhar é medonho...

— Acreditam que seja o de um homem, cujo ultimo pensamento foi um sentimento de amor e de saudade?

Os magistrados ficaram pensativos e nada responderam.

Alguns instantes depois, acompanhados pelo doutor, subiram a escada que conduzia ao primeiro andar e dirigiram-se para o quarto em que se achava a Sra. Gervasia.

Bateram na porta.

Uma mulher, que velava, veio abrir, vendo os sous tres homens:

— Chut! disse ella, não façam barulho.

A Sra. Gonssolin estava estendida, immovel, no leito, com os olhos fechados, com a febre nas faces.

X

Magnabat se approximara.

— Estranha syncope, murmurou.

Pedio algumas informações á velha Suzana Bridelle, que velava por Magdalena, e bateu com a cabeça com ar descontente.

Dampierre interrogou-o:

— Está em perigo a sua vida?

— O abalo foi rude. Todos os cuidados que lhe poderia dar agora seriam inuteis. Talvez a Sra. Gonssolin não volte mais a si... talvez... mas será de modo tão doloroso como a morte.

— O que então?

— Talvez ella perca a razão...

— Louca! Oh! pobre senhora...

— Sim, penso como os senhores, isso seria medonho: melhor fora que ella morresse.

Suzana Bridelle refrescava, de tempos a tempos, a testa e as fontes de Magdalena com agua gelada.

O doutor levantou um canto da coberta, procurou o braço da doente e puxou-o com cuidado para tomar o pulso. A mão estava fechada... as unhas dos tres dedos menores estavam meio occultas na palma da mão. Esta estava frouxa...

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42